

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

MARIA EDUARDA RAMAZINI BENITES

**PRESENÇA FEMININA NA DIREÇÃO DE ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS
NO CAMPO BRASILEIRO: UMA ANÁLISE DE PERFIL E EVOLUÇÃO DE VARIÁVEIS
ENTRE OS CENSOS AGROPECUÁRIOS DE 2006 E 2017**

Porto Alegre

2021

MARIA EDUARDA RAMAZINI BENITES

**PRESENÇA FEMININA NA DIREÇÃO DE ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS
NO CAMPO BRASILEIRO: UMA ANÁLISE DE PERFIL E EVOLUÇÃO DE VARIÁVEIS
ENTRE OS CENSOS AGROPECUÁRIOS DE 2006 E 2017**

Trabalho de conclusão submetido ao Curso de Graduação em Ciências Econômicas da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS, como requisito parcial para obtenção do título Bacharel em Economia.

Orientador: Prof. Dr. Leonardo Xavier.

Porto Alegre

2021

CIP - Catalogação na Publicação

Benites, Maria Eduarda Ramazini
PRESENÇA FEMININA NA DIREÇÃO DE ESTABELECIMENTOS
AGROPECUÁRIOS NO CAMPO BRASILEIRO: UMA ANÁLISE DE
PERFIL E EVOLUÇÃO DE VARIÁVEIS ENTRE OS CENSOS
AGROPECUÁRIOS DE 2006 E 2017 / Maria Eduarda Ramazini
Benites. -- 2021.
60 f.
Orientador: Leonardo Xavier.

Trabalho de conclusão de curso (Graduação) --
Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade
de Ciências Econômicas, Curso de Ciências Econômicas,
Porto Alegre, BR-RS, 2021.

1. Empoderamento Feminino. 2. Mulheres. 3.
Estabelecimentos Agropecuários. 4. Agricultura
Familiar. 5. Economia Feminista. I. Xavier, Leonardo,
orient. II. Título.

MARIA EDUARDA RAMAZINI BENITES

**PRESENÇA FEMININA NA DIREÇÃO DE ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS
NO CAMPO BRASILEIRO: UMA ANÁLISE DE PERFIL E EVOLUÇÃO DE VARIÁVEIS
ENTRE OS CENSOS AGROPECUÁRIOS DE 2006 E 2017**

Trabalho de conclusão submetido ao Curso de Graduação em Ciências Econômicas da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS, como requisito parcial para obtenção do título Bacharel em Economia.

Aprovada em: Porto Alegre, ____ de ____ de 2021.

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Leonardo Xavier – Orientador

UFRGS

Profa. Dra. Daniela Dias Kühn

UFRGS

Prof. Dr. Marcelo Antonio Conterato

UFRGS

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, agradeço à pessoa que mais me apoiou e não mediu esforços para incentivar os meus estudos, minha mãe. Símbolo de uma mulher forte, amorosa, esforçada, cuidadosa, e que apesar de não estar familiarizada com o tema que eu estudo, sempre buscou se envolver e estar presente.

Ao meu pai, que por vezes temeroso com a minha caminhada, nunca deixou de me apoiar. Sempre se fez presente proporcionando momentos de afeto, carinho e conforto mesmo em tempos difíceis. Agradeço à minha irmã e meu cunhado, que foram por vezes minha fortaleza e refúgio. Diante das dificuldades da vida, e da escrita deste trabalho, estiveram ao meu lado trazendo conforto, carinho, risadas e principalmente nossos amados Theo, Ofélia e Piki.

À minha amiga Carol, que com suas sábias palavras soube acalantar meu coração em momentos de dúvidas, que esteve presente durante toda a condução deste trabalho, seja academicamente ou mesmo como abrigo.

Ao Pedro, que confiou no meu potencial quando nem eu confiava. Que me mostrou que a pesquisa é você chegar no limite do conhecimento, e expandi-lo. Que me presenteou com meu primeiro livro sobre reforma agrária, e mal sabia que ali havia conquistado um lugar muito especial no meu coração. Obrigada por tudo.

Agradeço a todos os amigos que estiveram presentes durante esta jornada, nos momentos de angústia acadêmica, mas também nos momentos de celebração.

Agradeço ao meu Orientador, Leonardo, ao qual mesmo sem conhecer pessoalmente, tornou a condução deste trabalho leve. Sempre cuidadoso em suas palavras e trazendo frases de incentivo.

Por fim, agradeço à UFRGS, que foi minha segunda casa durante estes anos. A universidade pública vai muito além das aulas, ela abre caminhos que nem imaginávamos. É sobre conhecimento e experiências, os quais moldaram a minha capacidade crítica e personalidade.

RESUMO

A mulher no campo brasileiro sofre com discriminações específicas, oriundas da perpetuação da divisão sexual do trabalho. Uma das principais reivindicações e entraves ao empoderamento destas mulheres no campo é o difícil acesso à terra pelas mesmas. Neste sentido, o presente trabalho tem por objetivo analisar a presença feminina no campo como dirigentes de estabelecimentos agropecuários a partir dos dados do Censo Agropecuário 2017 e do Censo Agropecuário 2006. Também se fazem objetivos específicos contextualizar sobre a posição social da mulher no campo, traçar o perfil feminino no campo brasileiro e verificar a presença feminina como dirigentes de estabelecimentos agropecuários entre os anos de 2006 e 2017. Como procedimentos metodológicos foi realizada a análise de variáveis dos Censos Agropecuários de 2006 e 2017 por regiões brasileiras e fazendo o recorte por tipologia e gênero. Também foi realizada uma pesquisa bibliográfica na linha da economia rural e feminista. Conclui-se que ainda hoje seguem algumas tendências há muito identificadas neste setor, pois as mulheres têm pouca representatividade no percentual de estabelecimentos agropecuários brasileiros. Ainda, estes são em sua maioria pertencentes a classificação de agricultura familiar e possuem poucos hectares de terras. Também, são as mulheres as principais responsáveis pela produção de autoconsumo no campo e os dados analisados para escolaridade, classes de idade e ocupação femininas corroboram a análise de uma maior evasão de mulheres jovens do campo. Por fim, a análise comparativa entre os Censos Agropecuários de 2006 e 2017, para a variável áreas (hectares) dos estabelecimentos agropecuários, revelam que para todas as regiões brasileiras houve aumento dos hectares dirigidos por mulheres bastante superiores aos masculinos. Este resultado corrobora para uma perspectiva otimista de uma possível evolução do empoderamento destas mulheres.

Palavras-chave: Empoderamento Feminino. Mulheres. Estabelecimentos Agropecuários. Agricultura Familiar. Economia Feminista.

ABSTRACT

Women in the Brazilian countryside suffer from specific discrimination arising from the perpetuation of the sexual division of labor. One of the main demands and obstacles to the empowerment of these women in rural areas is their difficult access to land. In this sense, the present work aims to analyze the female presence in the countryside as managers of agricultural establishments based on data from the 2017 Agricultural Census and 2006 Agricultural Census. Are also specific objectives to contextualize the social position of women in the countryside, trace the female profile in the Brazilian countryside and verify the female presence as managers of agricultural establishments between 2006 and 2017. As methodological procedures, the analysis of variables of the Agricultural Census of 2006 and 2017 by Brazilian regions and by typology and gender. Also, bibliographical research was carried out in the lines of rural and feminist economics. It is concluded that some trends that have been identified in this sector still follow today. Women have little representation in the percentage of Brazilian agricultural establishments. Furthermore, these are mostly classified as family farming and have a few hectares of land. Also, women are the main responsible for the production of self-consumption in the countryside and the data analyzed for schooling, age groups and female occupation corroborate the analysis of greater evasion of young rural women. Finally, the comparative analysis between the 2006 and 2017 Agricultural Censuses, for the variable areas (hectares) of agricultural establishments, reveals that for all Brazilian regions there was a percentage increase in hectares managed by women, much higher than by men. This result supports an optimistic perspective of a possible evolution of the empowerment of these women.

Keywords: Women's Empowerment. Women. Agricultural Establishments. Family Farming. Feminist Economy.

LISTA DE GRÁFICOS

| | |
|--|----|
| Gráfico 1 - Classes de idade das mulheres por número de estabelecimentos agropecuários por região do Brasil - agricultura familiar “sim” - 2017..... | 47 |
|--|----|

LISTA DE TABELAS

| | |
|--|----|
| Tabela 1 - Número de estabelecimentos agropecuários dirigidos por mulheres por região, com a distinção de agricultura familiar e não familiar - 2017..... | 35 |
| Tabela 2 - Área dos estabelecimentos agropecuários dirigidos por mulheres por região, com a distinção de agricultura familiar e não familiar - 2017..... | 36 |
| Tabela 3 - Finalidade principal da produção agropecuária nos estabelecimentos de agricultura familiar dirigidos por mulheres nas regiões do Brasil - 2017..... | 39 |
| Tabela 4 - Escolaridade das produtoras mulheres por região do Brasil – agricultura familiar “sim”- 2017 | 43 |
| Tabela 5 - Mulheres ocupadas em estabelecimentos agropecuários nos nas regiões do Brasil – agricultura familiar “sim” ou “não”- 2017 | 45 |
| Tabela 6 - Área dos estabelecimentos agropecuários (hectares) por regiões do Brasil e por gênero nos anos de 2006 e 2017..... | 51 |
| Tabela 7 - Área dos estabelecimentos agropecuários (hectares) por regiões do Brasil e por gênero nos anos de 2006 e 2017 - agricultura familiar: sim..... | 52 |

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

| | |
|-----------|---|
| AIMTR/Sul | Articulação de Instâncias de Mulheres Trabalhadoras Rurais do Sul |
| CONTAG | Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura |
| CPT | Comissão Pastoral da Terra |
| DAP | Declaração de Aptidão ao Pronaf |
| FETAG-RS | Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul |
| INCRA | Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária |
| MMA/SC | Movimento das Mulheres Agricultoras de Santa Catarina |
| MST | Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra |
| PNRA | Plano Nacional da Reforma Agrária |
| PRONAF | Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar |

SUMÁRIO

| | | |
|----------|---|-----------|
| 1 | INTRODUÇÃO | 12 |
| 2 | OS DESAFIOS E A TRAJETÓRIA DE LUTAS DA MULHER NO CAMPO BRASILEIRO | 14 |
| 2.1 | A MULHER NA SOCIEDADE DE CLASSES | 14 |
| 2.2 | QUESTÕES SOCIAIS ENFRENTADAS PELA MULHER NO CAMPO BRASILEIRO | 19 |
| 2.3 | O NASCIMENTO E TRAJETÓRIA DOS MOVIMENTOS E ORGANIZAÇÕES FEMINISTAS RURAIS | 25 |
| 3 | PERFIL DA MULHER NO CAMPO BRASILEIRO | 32 |
| 3.1 | METODOLOGIA | 32 |
| 3.2 | NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS (UNIDADES) | 34 |
| 3.3 | ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS (HECTARES) | 36 |
| 3.4 | FINALIDADE PRINCIPAL DA PRODUÇÃO | 38 |
| 3.5 | ESCOLARIDADE | 42 |
| 3.6 | PESSOAL OCUPADO | 44 |
| 3.7 | CLASSES DE IDADE | 46 |
| 4 | ANÁLISE DE EVOLUÇÃO DAS ÁREAS DOS ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS DIRIGIDOS POR PRODUTORAS MULHERES | 49 |
| 4.1 | EMPODERAMENTO FEMININO NO CAMPO | 49 |
| 4.2 | ÁREAS DOS ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS (HECTARES) DIRIGIDOS POR MULHERES ENTRE CENSOS AGROPECUÁRIOS | 50 |
| 5 | CONCLUSÃO | 55 |
| | REFERÊNCIAS | 57 |

1 INTRODUÇÃO

No Brasil, os estudos de gênero se iniciam por volta dos anos 1980, devido às grandes assimetrias vividas na sociedade entre homens e mulheres. A emergência dos estudos voltados ao meio rural veio da necessidade de obter formas mais consistentes de analisar os papéis sociais e as relações de poder específicas deste setor.

As mulheres no campo sofrem com discriminações que envolvem o menor acesso à terra, renda, documentação e invisibilização do seu trabalho agrícola. Em seus modos de viver e de exercer seu trabalho, estas constroem diariamente resistências à dominação masculina, patriarcal e capitalista.

Segundo Lusa e Freitas (2017), nas últimas quatro décadas têm aumentado as experiências de lutas sociais protagonizadas por mulheres no campo a partir de organizações e construções coletivas. Estas mulheres se organizam como forma de reivindicar por seus direitos e carregam um histórico de conquistas decorrentes de tais reivindicações.

Ainda, a questão agrária é “uma das mais graves e contundentes manifestações da questão social no campo” (LUSA E FREITAS, 2017, p. 8) e as mulheres são tradicionalmente excluídas do acesso à terra.

Assim, o objetivo geral do trabalho é analisar a presença feminina no campo como dirigentes de estabelecimentos agropecuários a partir dos dados do Censo Agropecuário 2017 e do Censo Agropecuário 2006. Com a intenção de alcançar este fim, foram estabelecidos três objetivos específicos sendo: i) contextualizar a respeito da posição social da mulher no campo e as questões sociais enfrentadas por ela, ii) traçar o perfil feminino no campo brasileiro iii) verificar a presença feminina como dirigentes de estabelecimentos agropecuários entre os anos de 2006 e 2017.

Como procedimentos metodológicos do trabalho utiliza-se pesquisa bibliográfica em livros, artigos e demais trabalhos acadêmicos da linha de pesquisa da economia rural e feminista. Além da pesquisa bibliográfica, foi realizada a análise de variáveis dos Censos Agropecuários 2017 e 2006. Para atender ao objetivo ii) selecionou-se seis

variáveis do Censo Agropecuário 2017 e os dados foram organizados em tabelas comparando os valores totais de cada variável com o recorte de gênero e o valor total da variável para o Brasil ou região específica, gerando indicadores de representatividade do recorte de gênero. Para atender ao objetivo iii) foram reunidos em tabelas os dados referentes às áreas (hectares) dos estabelecimentos agropecuários dos anos de 2006 e 2017 com recorte de gênero e região e realizada análise comparativa.

Desta forma, na expectativa de fundamentar a discussão sobre a autonomia e empoderamento feminino no campo, o trabalho está estruturado em quatro capítulos, além desta introdução. O segundo capítulo apresenta o histórico e contexto da mulher na sociedade de classes e, mais especificamente, no campo brasileiro. No terceiro capítulo é realizada uma análise de perfil das mulheres no campo brasileiro e o capítulo quatro traz os dados de áreas (hectares) dos estabelecimentos agropecuários entre 2006 e 2017 e discute sobre empoderamento feminino. Por fim, no último capítulo são feitas considerações a respeito do retrato exposto nas seções anteriores e seus desafios decorrentes.

2 OS DESAFIOS E A TRAJETÓRIA DE LUTAS DA MULHER NO CAMPO BRASILEIRO

A problemática da posição social da mulher é hoje conhecida, discutida e estudada em todo o mundo. Tal discussão ainda se faz necessária atualmente, pois diariamente opressões são exercidas sobre as mulheres na sociedade, seja intencionalmente ou não. Nesse contexto, cabe buscar na literatura a explicação do porquê a sociedade é organizada dessa maneira e exerce tal discriminação e opressão sobre o gênero feminino.

Ainda, as mulheres no campo são atingidas por discriminações específicas a partir de características únicas do seu modo de viver. Um dos principais aspectos sobre os estabelecimentos agropecuários é que estes são, não apenas unidade de produção, como também unidade de consumo. Assim, para analisar a posição da mulher neste meio, se faz necessário buscar um contexto histórico e entender como as relações são estabelecidas.

2.1 A MULHER NA SOCIEDADE DE CLASSES

Segundo Saffioti (2013), o surgimento do modo capitalista de produção e suas contradições são condições essenciais que devemos analisar ao tentar entender a posição social da mulher. Em economias pré-capitalistas, mais especificamente no período imediatamente anterior à revolução industrial e agrícola, a mulher das camadas trabalhadoras foi parte bastante ativa trabalhando no comércio, nos campos, nas minas entre diversos outros e, também, realizando tarefas domésticas.

A autora descreve que nos burgos da Inglaterra, a mulher podia se engajar no comércio independente do marido, sendo responsável juridicamente pelos seus atos. O casamento com um membro da guilda mercante conferia a esta mulher os direitos e privilégios do seu marido como sócia ou coadjuvante.

Também, na França as mulheres gozavam de todas as capacidades necessárias para exercer as atividades comerciais. Porém, Saffioti (2013) descreve que, em ambos os países, as liberdades destas mulheres eram limitadas às atividades de negociante e não se aplicavam as outras esferas. Em todas as outras esferas a mulher era considerada incapaz e necessitava da tutela de um homem.

Assim, o casamento tornou-se parte necessária da felicidade pessoal da mulher pois somente através dele se consolidava a sua posição social e se assegurava uma estabilidade. Em virtude disso, a mulher era considerada menor e incapaz, necessitando da tutela de um homem, então dada esta incapacidade civil, levavam a uma existência dependente de seus maridos. Saffioti (2013, p.63) escreve:

Sob a capa de uma proteção que o homem deveria oferecer à mulher em virtude da fragilidade desta, aquele obtinha dela, ao mesmo tempo, a colaboração no trabalho e o comportamento submisso que as sociedades de família patriarcal sempre entenderam ser dever da mulher desenvolver em relação ao chefe da família.

Federici (2017) descreve que a construção de uma nova ordem patriarcal que tornava as mulheres servas da força de trabalho masculina foi essencial para o desenvolvimento do capitalismo. Assim, este surge em um momento desfavorável às mulheres, onde uma subvalorização das capacidades femininas foram mitos criados com objetivo de manter a supremacia masculina e a ordem social estabelecida. Somente assim foi possível estabelecer uma divisão sexual do trabalho, conceito que será explicado mais à frente, que é sobretudo uma relação de poder. Como resultado, a mulher é marginalizada das funções produtivas e é posta pela sociedade como figura obstrutora ao desenvolvimento social por conta de deficiências físicas e mentais atribuídas à categoria “sexo feminino”.

Há ainda que se observar que a discriminação sobre as mulheres não se limita somente ao gênero feminino. Para Saffioti (2013), existem válvulas de escape, no sentido de um alívio de tensões sociais geradas pelo modo capitalista de

produção, que seriam fatores naturais como raça, etnia e classes. Assim, há que se renovar constantemente as crenças nas limitações impostas por estes fatores naturais. Segundo a autora, existe na atualidade uma articulação entre diversas formas de exploração e opressão envolvendo estes fatores naturais.

Bilge (2010, apud GUIMARÃES, 2016) destaca três formas de conceber as relações de poder e de sexo na teoria feminista, a primeira delas é a monista que substituiu a exploração de classe ou racismo pelo patriarcado; a segunda é a pluralista que traz o conceito de uma somatória de diversas situações de opressão, sendo assim uma articulação entre as formas de opressão (raça + classe + gênero); e a terceira é a holista que concebe as determinações como intrinsecamente articuladas. Aqui cabe inserir o conceito de “interseccionalidade” de Crenshaw (2002), que define como uma conceituação que busca analisar as consequências estruturais da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Essa trata de como os sistemas discriminatórios criam desigualdades que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras.

Através de diversas situações de opressão e subordinação, essa posição de desigualdade que é imposta às mulheres perpetua o regime da supremacia masculina e reforça a relação de poder dos homens sobre as mulheres. Desta relação social, que tem como base material o trabalho, surgiu o conceito de divisão sexual do trabalho.

Para Kergoat (2009), a divisão sexual do trabalho é uma forma de divisão social e tem origem nas relações sociais de sexo. Esta tem como característica a destinação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva. O conceito foi desenvolvido com a percepção de que uma grande quantidade de trabalho realizado pelas mulheres não era remunerado, que este era invisível e não era feito para si.

O trabalho não remunerado se dá majoritariamente no âmbito doméstico e é atribuído principalmente como responsabilidade das mulheres. Este fato faz com que a cultura do cuidado seja reproduzida como incumbência exclusiva ou principal do gênero feminino, sendo este cuidado sempre justificado em nome da natureza, do amor e do

dever maternal. Assim, quem acaba sendo responsabilizada pelo cuidado dos filhos, do marido, da casa e por consequência, da reprodução da vida, são as mulheres.

Kergoat (2009) aponta que a divisão sexual do trabalho possui dois principais objetivos. O primeiro é a separação de trabalhos para homens e trabalhos para mulheres, fato elaborado a partir de uma construção social, sem ter relação com qualquer causalidade biológica. O segundo trata-se da relação de poder e dominação a partir da hierarquização entre os sexos.

Saffioti (2013) descreve que é preciso construir uma ampla e bem elaborada capa sob a qual ocultar as injustiças sociais, sendo esta sempre em defesa de valores reais ou supostamente mais altos. Alguns exemplos são o equilíbrio das relações familiares, o bom andamento dos serviços domésticos, a preservação dos métodos tradicionais de socialização das crianças com a distinção entre os sexos. Segundo a autora:

[...] Faz-se a mais completa e racional utilização de critérios irracionais, tais como a debilidade física, a instabilidade emocional e a pequena inteligência femininas, a fim de imprimir-se ao trabalho feminino o caráter de trabalho subsidiário e tornar a mulher o elemento constitutivo por excelência do enorme contingente humano diretamente marginalizado das funções produtivas. (SAFFIOTI, 2013, p.330)

O que se verifica nas relações sociais historicamente são mulheres com duplas e triplas jornadas de trabalho, e quase sempre submetidas a trabalhos de menor prestígio, terceirizados e recebendo salários mais baixos. Silvera (2016) relata que ainda hoje na França as mulheres recebem salários em média um quarto mais baixos que os masculinos e que um dos raciocínios defendidos, inclusive por economistas, seria de que o trabalho das mulheres não é vital pois estas sempre podem contar com o “homem provedor”.

Ao falar sobre o uso do tempo, Valenzuela e Abramo (2016) mencionam que em pesquisas exercidas em doze países da América Latina e Caribe, se verifica a

persistência dos padrões tradicionais de divisão sexual do trabalho. Mulheres possuem mais horas gastas em atividades não remuneradas que os homens, e somando as horas gastas com as atividades remuneradas, o tempo total de trabalho da mulher é superior ao dos homens. Ou seja, elas dispõem de menos horas de descanso e lazer.

Este maior tempo gasto das mulheres em atividades não remuneradas ajuda a explicar a maior ocupação em trabalhos precários. Segundo Valenzuela e Abramo (2013), os trabalhos precários e informais geralmente não possuem horários e locais de trabalho fixos, configurando estratégias de ajuste para as responsabilidades familiares.

No Brasil, Lavinhas et al (2016) descrevem que a remuneração média feminina em 2001 representava 80,8% da masculina e em 2011 82,5%. Esses dados indicam que apesar de verificarmos alguns avanços, estes ainda se dão de forma bastante lenta. As autoras analisam que, ainda, são as mulheres que ocupam no mercado a maior proporção de vagas com baixa remuneração. Porém, ainda que as ocupações sejam menos bem remuneradas, as mulheres ampliaram a sua participação na massa salarial de 35% em 2001 para 38% em 2012.

Oliveira e Almeida (2010, p.255) complementam:

Vale ressaltar que, apesar de a mulher estar rompendo barreiras, o faz, em geral, sob o signo da inferioridade e da subvalorização que o sexo feminino representa em relação ao masculino, isto é, ocupando as posições inferiores – recebendo salários menos compensadores e, geralmente, não aspirando aos postos de comando ou exercendo tarefas que constituem prolongamentos dos trabalhos domésticos, ou tarefas repetitivas que exigem atenção e paciência, destreza e minúcia, resistência à monotonia, qualidades socialmente definidas como próprias da força de trabalho feminino.

Assim, mesmo com a decorrência de algumas mudanças, tal qual a entrada da mulher no mercado de trabalho e a sua autonomia econômica, ainda são estas que realizam o trabalho doméstico do lar pois é considerada sua atribuição. Faria (2009) descreve que existe uma tensão vivida pelas mulheres para estarem simultaneamente nas duas esferas: produtiva e reprodutiva.

2.2 QUESTÕES SOCIAIS ENFRENTADAS PELA MULHER NO CAMPO BRASILEIRO

A partir da necessidade de ter formas mais consistentes de analisar os papéis sociais e as relações de poder no meio rural, surgem os estudos de gênero específicos sobre este setor. Uma especificação que se verificou a respeito dos estabelecimentos agropecuários, é o fato de que estes são, não apenas unidade de produção, mas também unidade de consumo. Além disso, os membros componentes destes estabelecimentos estão relacionados ao processo produtivo e entre si por laços de parentesco.

Uma das principais questões levantadas pela economia feminista ao analisar as relações no campo é a invisibilização do trabalho feminino, que representa um entrave à autonomia e empoderamento das mulheres. Neste sentido, a busca pelo empoderamento feminino no campo significa, a partir do trabalho de Alves e Oliveira (2020) e sob a ótica de Paulo Freire, um processo de transformação das relações de poder entre os gêneros, ou seja, um movimento das mulheres em busca de autonomia e libertação da opressão patriarcal. Ainda, as autoras mencionam:

O empoderamento, segundo Paulo Freire, não é suficiente para uma transformação social, porém ele é um passo fundamental no processo de transformação social. Sendo assim, as mulheres empoderadas são sujeitos sociais e emancipados capazes de perceberem, refletirem e interpretarem sua realidade social no sentido de, individual e/ou coletivamente, produzirem mudanças significativas para a construção de uma sociedade mais humana e democrática. (ALVES E OLIVEIRA, 2020, p.3)

Assim, resgatando a trajetória exposta na seção anterior, historicamente o homem é visto como “provedor” da família, sendo o trabalho feminino muitas vezes subestimado. No campo não é diferente, a mulher é vista como encarregada pelos cuidados da família, segundo Negretto e Silva (2018), a sua jornada de trabalho é

subestimada, pois o seu trabalho agrícola é considerado muitas vezes uma extensão do trabalho doméstico ou apenas uma “ajuda”. Assim, mesmo contribuindo para o processo produtivo, a mulher não participa das decisões do lote.

Segundo Butto (2011), a economia rural sempre esteve marcada pela divisão sexual do trabalho. Os homens estão na maior parte das vezes relacionados a atividades que geram emprego, ocupação e renda, enquanto as mulheres estão associadas a atividades de autoconsumo familiar com baixo grau de assalariamento e obtenção de renda.

Assim, a mulher no campo é a principal responsável pela produção de autoconsumo do estabelecimento bem como a criação de animais de pequeno porte, atividades de fruticultura, horticultura, silvicultura e da lavoura. Em estudo de campo realizado entre os anos de 2014 e 2016 com grupos de mulheres pertencentes a assentamentos no município de Pinheiro Machado/RS, Negretto e Silva (2018) verificam que 90% das entrevistadas não se consideram trabalhadoras rurais. Isso, pois realizam tarefas que são “secundárias” em relação aos principais produtos comercializados e geradores da maior parte da renda do estabelecimento, que normalmente são produzidos pela mão de obra masculina.

Mesmo que seu trabalho inclua a elaboração de produtos que são vendidos nas feiras (sejam ovos, pequenos animais, verduras ou outros objetos artesanais), estas raramente consideravam tais atividades como trabalho remunerado. Porém, ainda que sejam responsáveis por parte da produção que é comercializada, Schwendler (2020) destaca que esta renda na maioria das vezes fica sob controle do homem, uma vez que se entende que a renda é fruto do que é categorizado como “trabalho produtivo”. Este controle da renda do estabelecimento mantém a dominação dos homens sobre as mulheres. O conceito de que o trabalho masculino é mais prestigiado que o feminino é tão enraizado, que faz com que as próprias mulheres acreditem que são incapazes de serem reconhecidas e valorizadas pelo seu trabalho.

Segundo Butto (2011), a invisibilização do trabalho feminino fica mais evidente ao olhar a duração da jornada média de homens e mulheres nas estatísticas oficiais, pois

se verifica que as mulheres declaram trabalhar quase metade das horas declaradas por homens. A autora também menciona que, apesar destas desigualdades, as mulheres vêm assumindo cada vez mais responsabilidade dentro do seu grupo familiar e destaca que ao longo dos anos 1990 e anos 2000 houve um avanço das mulheres como chefes da família.

Um ponto interessante a analisar é a forte entrada da maquinaria no campo Brasileiro desde meados da década de 1970. Segundo Esmeraldo (2013), estes avanços tecnológicos contribuíram para a redução significativa da presença da mulher no trabalho produtivo nos roçados, pois os instrumentos comumente utilizados pela família vão sendo substituídos por tecnologias assimiladas. Isso contribuiu para reduzir o trabalho da mulher à pequena produção de autoconsumo e ao trabalho doméstico.

Assim, a mulher é responsável na casa pelas refeições, gestão do estoque de alimentos, escola dos filhos, medicamentos para quem está doente, costurar as roupas para que possam ser utilizadas, entre diversas outras tarefas para assegurar a reprodução da vida que são atribuídas ao gênero feminino. Ainda, Heredia e Cintrão (2006) mencionam que outro caso específico das mulheres na área rural é que, por diversas vezes, as mulheres e os filhos pertencentes à unidade de trabalho familiar vão com o marido realizar trabalhos assalariados, porém o pagamento se faz diretamente com o chefe da família de forma única e indivisível, sendo novamente o trabalho feminino invisibilizado.

Segundo Paulilo (2004), os trabalhos realizados por mulheres são considerados “leves” e os trabalhos desempenhados por homens são considerados “pesados”, entretanto esta classificação não é atribuída com base na qualificação do trabalho desempenhado e sim pelo sexo de quem a executa. Se é a mulher que desempenha a atividade, será considerado um trabalho leve independentemente do quão desgastante, exaustivo e prejudicial à saúde seja.

Esse fenômeno ocorre também ao distinguir o trabalho doméstico do trabalho produtivo, se é atribuição da mulher, será doméstico. Exemplo disso é que quando a mulher vai para a roça com o marido, este trabalho é considerado produtivo, mesmo

que o que for colhido seja para autoconsumo ou para venda. E quando a mulher cuida da horta e das galinhas sozinha, este trabalho é doméstico, mesmo que se vendam estes ovos, uma galinha ou outra.

Sobre a jornada de trabalho das mulheres, Daniele Aro menciona:

Suas atividades agropecuárias e não agropecuárias são ligadas à reprodução familiar e não geram rendimentos quantificáveis monetariamente, ou seja, são como uma extensão de seu papel como mãe/esposa/dona de casa, que é considerado como sendo verdadeiramente o trabalho da mulher [...] Nesse ponto, a invisibilidade pode se dar pela interiorização da diferença pela mulher rural. Ela tem dificuldade em distinguir seus trabalhos agropecuários na horta e no quintal do seu cotidiano como dona de casa e mãe. Assim, ela mesma subestima sua jornada de trabalho em atividades agropecuárias. (ARO, 2012 p.15)

Assim, a invisibilização do trabalho feminino no campo se dá principalmente como um papel imposto pela sociedade e gera, como consequência deste processo enraizado, uma dificuldade para a própria mulher de distinguir e quantificar o seu trabalho.

O conceito de divisão sexual do trabalho possibilita o respaldo metodológico para analisar a invisibilização do trabalho da mulher, no entanto para analisar o quadro geral e entender o papel da mulher no meio rural é necessário ir além. Para ter o contexto e perfil geral é necessário introduzir a questão “da classe social, da raça/cor e etnia, do corte geracional, dos direitos de propriedade, do acesso à terra, da distribuição de poder na sociedade” (FARIA, 2009).

Neste ponto, é preciso esclarecer dois conceitos que serão vistos: “questão social” e “questão agrária”. A **questão social** reúne as desigualdades políticas, culturais e econômicas das classes sociais mediadas pela assimetria nas relações de gênero, características étnico-raciais e formações regionais colocando em causa grandes segmentos da sociedade civil no acesso aos bens da civilização (IAMAMOTO, 2012 apud LUSA e FREITAS, 2017). Assim, as expressões da questão social serão a fome, a pobreza, a falta de acesso à bens e serviços sociais, violação de direitos e toda forma de discriminação e exploração de gênero, classe, raça e etnia. Para a **questão agrária**

utilizar-se-á o conceito de João Pedro Stedile que define como “o conjunto de interpretações e análises da realidade agrária, que procura explicar como se organiza a posse, a propriedade, o uso e a utilização das terras na sociedade brasileira” (STEDILE, 2005, p.15 a p.16). A questão agrária é uma das mais graves expressões da questão social no campo.

No Brasil, a forma como foi estruturada a organização de terras no período colonial ocasionou uma massiva concentração de grandes extensões sob posse de poucos. Este processo se inicia com a expropriação da população indígena e privação das terras que originalmente lhe pertenciam, fato que seguiu sendo replicado a outros significativos contingentes populacionais. Assim, a questão agrária é ainda hoje reivindicada por diversos movimentos sociais e o acesso à terra é uma questão central, pois neste contexto “o acesso à terra é poder e propriedade da terra é poder ainda maior, especialmente se ocorrer em grandes extensões, acumulada nas mãos de um só proprietário, e voltada para apenas um tipo de cultivo” (LUSA e FREITAS, 2017, p.8).

A dificuldade no acesso à terra não é exclusiva do gênero feminino, porém, para Lusa e Freitas (2017), as principais atingidas pelas questões sociais no campo são as mulheres. Estas são tradicionalmente excluídas do acesso a bens materiais e propriedade da terra por conta das relações patrimoniais serem reservadas ao domínio masculino e patriarcal. A origem destas relações pode ser explicada, pois em diversas sociedades a posse da terra a partir da herança era destinada aos filhos homens mas não às mulheres.

Paulilo (2004) descreve que apesar do direito à propriedade da terra ser assegurado pela constituição, muitas vezes este não se verifica na prática. Ainda, a tendência é de que a herança das terras seja destinada aos filhos homens. Há exceções, porém as mulheres costumam obter acesso à terra através do casamento. Em estudo realizado pela autora com cerca de 3.000 aposentadas e pensionistas da região Sul no ano de 1998, as entrevistadas se mostraram revoltadas com a discriminação na herança da terra. O argumento mais utilizado por elas é de que trabalharam tanto quanto seus irmãos, contribuindo igualmente para a manutenção e

expansão do patrimônio, de forma que mereciam a herança da terra igual. O que motiva estas mulheres não é a ideia de igualdade de gênero, nem o fato de serem filhas legítimas de seus pais, mas sim o fato de terem posto tanto trabalho quanto seus irmãos na terra e não serem consideradas igualmente na distribuição da herança.

É importante destacar que tanto para homens quanto para mulheres, aqueles que não permanecem no campo, saem da casa dos pais para estudar ou trabalhar na cidade, não são considerados na hora de partilhar a terra. Isso retrata uma ideia de “remuneração do esforço investido”, ao invés de uma herança propriamente dita. Este ponto vem de encontro ao sentimento das mulheres entrevistadas que se revoltam por terem trabalhado tanto quanto seus irmãos. Porém, traz novamente o debate sobre a invisibilização do trabalho feminino, uma vez que estas mulheres podem ter trabalhado tanto quanto seus irmãos na terra, e também nos afazeres domésticos, porém não tem o reconhecimento destes.

Segundo Deere (2004) o direito à terra se faz importante principalmente por duas razões. A primeira seria um argumento “produtivista” que consiste em aumentar a produtividade e o bem-estar da mulher e dos filhos visando também o aumento do bem-estar da sua comunidade e sociedade. A segunda é o “empoderamento”, argumento que acredita que os direitos da mulher à terra são essenciais para aumentar seu poder de barganha na comunidade e na família, acabando assim com a subordinação aos homens.

Para Heredia e Cintrão (2006), ao analisar as desigualdades e as condições de vida das mulheres rurais, deve-se levar em conta também as péssimas condições de vida e o difícil acesso à políticas públicas, principalmente nas regiões mais pobres do país. Diversas propriedades sofrem com falta de energia elétrica, falta de água, entre outros recursos básicos e embora afete todo conjunto de moradores dos domicílios rurais, as mulheres são as principais afetadas, pois o trabalho doméstico recai principalmente sobre elas. Dentre as principais reivindicações das mulheres rurais estão o reconhecimento da profissão de agricultora, direito à sindicalização, acesso à terra e questões relacionadas à saúde da mulher.

2.3 O NASCIMENTO E TRAJETÓRIA DOS MOVIMENTOS E ORGANIZAÇÕES FEMINISTAS RURAIS

No contexto de submissão e opressão do gênero masculino sobre o feminino, faz-se essencial analisar formas de mudança deste paradigma a partir da independência, autonomia e empoderamento da mulher. Um grande passo para a conquista de mais direitos, e na busca pela igualdade entre os gêneros, foram os movimentos sociais e organizações. Inúmeros movimentos sociais feministas em diversas esferas da sociedade proporcionaram ao longo dos anos numerosos avanços na luta pela igualdade de direitos e autonomia da mulher. No campo brasileiro estes também se fazem presentes construindo resistências à dominação masculina, patriarcal e capitalista.

As primeiras organizações rurais específicas iniciaram nos anos 1980 estimuladas pela igreja católica, movimentos sindicais e partidos políticos, principalmente pela efervescência das lutas de massa que ocorriam contra a ditadura militar. Estes lugares de discussão e mobilizações sociais oportunizam a discussão da realidade em todo o Brasil, explicitando bandeiras de lutas em comum. Collet, Seibert e Lorenzoni (2020) destacam que as mulheres participavam amplamente dos processos de luta pelo fim do golpe militar, porém sempre nas concentrações de mobilizações e nunca na tomada de decisões.

Esse contexto oportunizou o questionamento da estrutura social até o momento, e assim as mulheres foram tomando consciência da realidade, questionando o seu papel como mãe submissa, obediente e servidora. Começaram a nascer organizações por todo o Brasil, segundo Collet, Seibert e Lorenzoni (2020), a maioria destas eram orientadas por lideranças cristãs comprometidas com a releitura bíblica latino-americana da Teologia da Libertação¹. A Teologia e Filosofia da Libertação junto com a Pedagogia do Oprimido, por Paulo Freire, foram fundamentais para o

¹ Corrente teológica cristã nascida na América Latina, que parte da premissa de que o Evangelho exige a opção preferencial pelos pobres. Especifica que a teologia deve considerar também as ciências humanas e sociais. Assim, é um movimento que interpreta os ensinamentos de Jesus Cristo em termos de uma libertação de injustas condições econômicas, políticas ou sociais.

pensamento emancipacionista que transformou a América Latina, contribuindo amplamente para a organização e conscientização política dos trabalhadores e trabalhadoras. Desde então estas organizações se expressam através de passeatas, congressos, encontros e marchas.

Segundo Deere (2004), em 1985 aconteceu o Primeiro Encontro Estadual de Mulheres Trabalhadoras Rurais, organizado pela Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul (FETAG-RS) e pela Comissão Pastoral da Terra (CPT), onde foi registrada a participação de 10 mil mulheres rurais. A partir deste encontro, foi possível reconhecer que as mulheres passam por discriminações específicas e então a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG) adotou como objetivo incorporar a participação feminina nos sindicatos.

Em 1986, ocorreu o primeiro Encontro Nacional das Mulheres Trabalhadoras Rurais com a participação de 36 mulheres de 16 estados diferentes. Deere (2004, p.181) destaca “a reivindicação de distribuição de terra pela reforma agrária para mulheres chefes de família e de titulação conjunta para casais de terras de reforma agrária foi manifestada por quase todos os grupos de trabalho”. Este encontro foi fundamental para entender como se organizavam os movimentos em cada região e para organizar uma pauta nacional de luta.

Em 1988 se cria a Articulação de Instâncias de Mulheres Trabalhadoras Rurais do Sul (AIMTR/Sul) que cria a fundamentação da campanha de documentação. Entre os anos de 1986 e 1988 estes movimentos e organizações de mulheres rurais, mesmo que ainda incipientes e de abrangência geográfica limitada, se mobilizam para participar da Assembleia constituinte com o apoio de organizações de âmbito nacional. Estas mobilizações culminaram em importantes conquistas na constituição de 1988, relacionadas à previdência e direito de propriedade da terra. Também, é na constituição de 1988 que a profissão de trabalhadora rural é conquistada.

A partir de então, os movimentos de mulheres ganharam impulso para a sua nacionalização. Começou-se a observar a participação e o número de mulheres como

delegadas sindicais crescendo ao longo dos anos e a participação em congressos sendo mais expressiva.

Nessa jornada de lutas, Munarini, Cinelli e Cordeiro (2020) destacam que as mulheres começaram a perceber que não possuíam documentos de identificação própria (RG, CPF, Certidão de nascimento, entre outros), o que acabava por limitar o acesso destas aos benefícios da previdência social e crédito rural. Sempre era necessário apresentar o documento de um homem, fosse pai ou marido, fazendo com que a luta pela documentação fosse além do acesso aos direitos, mas também uma luta por sua identidade e reconhecimento como donas de sua própria história.

Em 1995, ocorreu um novo Encontro Nacional de mulheres, onde se colocou como pauta as lutas pela documentação, direitos previdenciários, fim da violência contra mulher, reforma agrária, um novo modelo de produção e agroecologia, a participação política da mulher na sociedade entre alguns outros tópicos. Heredia e Cintrão (2006) referem que no ano 2000 ocorre a primeira Marcha das Margaridas², uma mobilização nacional que reuniu cerca de 10 a 20 mil mulheres rurais em Brasília. Segundo as autoras, essa marcha foi um marco, pois permitiu a negociação direta com o governo sobre pautas antigas e novas do movimento de mulheres. Em 2003, na segunda marcha, estima-se que tenham comparecido entre 40 e 50 mil mulheres.

Após a redemocratização, o estado brasileiro começou a desenvolver políticas voltadas à igualdade de gênero, porém estas eram pontuais e bastante limitadas. Butto (2011) destaca que estas políticas não eram de fato eficazes e não buscavam alterar a divisão sexual do trabalho nem promover maior autonomia econômica para estas mulheres. Assim, foi apenas a partir do governo Lula em 2003 que se estabelecem políticas públicas integrais de promoção da igualdade de gênero estabelecendo espaços de diálogo com a sociedade civil.

A realização destas grandes mobilizações nacionais criaram condições favoráveis para a formulação e implementação de políticas públicas para mulheres

² O nome da marcha é uma homenagem à Margarida Maria Alves, líder sindical precursora na luta dos direitos das trabalhadoras rurais que foi assassinada em Alagoa Grande, Pernambuco em 1983.

rurais. Em 2002 é criada a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres que posteriormente em 2003 se vincula à presidência da república como ministério.

Neste período, o governo começou a explorar e desenvolver diversos programas governamentais com objetivo de ampliar e fortalecer a participação econômica das trabalhadoras rurais. A estratégia era garantir o acesso aos recursos produtivos, participação social e cidadania. Segundo Butto (2011), para colocar em prática, buscou-se a integração com os principais programas do Ministério do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), que seriam: o II Plano Nacional da Reforma Agrária (PNRA), o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), o Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais, o Programa Brasil Quilombola e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural.

Até o momento, o crédito obtido pelas mulheres era bastante limitado. Segundo Butto (2011), em pesquisa realizada em 1999 por Grzybowski, somente 7% do total disponível nos programas de concessão de crédito eram obtidos por mulheres. Foi estabelecido pelo governo uma cota mínima de destinação do crédito do Pronaf em nome das mulheres, porém este teve pouca adesão.

Assim, movimentos sociais propuseram a criação de uma linha específica para as trabalhadoras rurais que proporcionasse condições facilitadas de obtenção e pagamento. Butto (2011) destaca que no plano safra 2004/2005 foram implementadas importantes mudanças como a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) que passou a ser feita em nome do casal, estimulando a maior inclusão das mulheres em todas as linhas do Pronaf. Além disso, a criação do Pronaf Mulher como uma linha específica de investimento podendo mais mulheres requererem crédito, garantindo mais de uma operação por família. A autora salienta que a cada plano safra se ampliou o direcionamento da linha de crédito até que mulheres de todas as faixas de renda pudessem se beneficiar desta.

Em 2003, como resposta à Marcha das Margaridas, foi estabelecida a portaria 981/2003 do INCRA que determina a obrigatoriedade da titulação conjunta. Está

previsto nesta portaria igualmente que, em caso de separação, a terra ficará com a mulher se esta possuir a guarda dos filhos. Também, o Incra alterou os procedimentos de inscrição de candidatos no processo de reforma agrária e no cadastro das famílias para incluir o homem e também a mulher independente do seu estado civil, em caráter obrigatório. Como classificação das famílias beneficiárias de reforma agrária, foi incluído o critério de preferência para famílias chefiadas por mulheres.

Organizações como o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST) e demais movimentos da via camponesa reivindicam não apenas o acesso à terra, mas reiteram a importância de visibilizar a produção feminina e questionam o agronegócio, transgênicos e privatizações (Faria, 2009).

Em paralelo ao crescimento dos movimentos sociais que reivindicam o direito das mulheres, cresceu e se estabeleceu essa linha de pesquisa entre as acadêmicas feministas. Em 1984, foi realizado o seminário “Mulheres na força de trabalho na América Latina” no Rio de Janeiro. Dos dez artigos selecionados para o congresso, metade deles tratavam sobre a problemática da mulher rural. Neste encontro se verificou a ausência de indicadores para medir o trabalho feminino realizado no âmbito doméstico por parte das organizações de coleta das informações demográficas, fato que até os dias atuais ainda se encontra com bastante dificuldade.

Em 1987 ocorreu outro grande seminário intitulado “Mulher Rural: Identidades na Pesquisa e na Luta Política”, o objetivo era fazer um levantamento da produção acadêmica e científica sobre a situação da mulher para consolidar essa linha de pesquisa. Neste seminário, verificou-se uma grande extensão de artigos e trabalhos voltados a esta temática. Os temas abordados foram principalmente o trabalho feminino, tanto o assalariado quanto familiar e verificou-se a problemática da participação na produção dos “membros não remunerados da família” (MELO e SABBATO, 2009, p.36).

Nos movimentos de lutas das mulheres rurais a problemática da visibilização do trabalho feminino é bastante abordada e como consequência houve diversas redefinições no campo da agricultura familiar e camponesa. Exemplo disso é o reforço

de que a produção para autoconsumo é parte fundamental para manter a soberania alimentar e de que o manejo destas mulheres, na maioria das vezes preservando a biodiversidade local, age como resistência à agricultura de mercado e a tentativa de homogeneizar o campo.

Outro ponto fundamental na luta feminista no campo é a demanda pelo acesso à renda, à documentação e ao questionamento do homem como chefe da família. Estas reivindicações e questionamentos estimulam a luta pela autonomia feminina tanto econômica quanto política. Faria (2009, p.25) coloca:

A luta pelo direito à remuneração colocou também para as mulheres a questão do seu direito de participar em todos os momentos da produção e comercialização. [...] Isso é particularmente importante pois historicamente, no campo as mulheres trabalhavam na produção, mas geralmente não tinham acesso aos rendimentos dos seus produtos, que eram apropriados pelos homens.

A garantia da autonomia das mulheres no campo envolve também a garantia de acesso às políticas públicas e à terra.

As lutas femininas no campo, bem como os estudos academicistas sobre o assunto vêm crescendo e assumindo um espaço cada vez maior e mais presente. Ao longo dos anos e através de diversos movimentos sociais, foram conquistados diversos direitos como a aposentadoria rural ou a licença maternidade, além de ter aumentado significativamente a autonomia das mulheres. Lusa e Freitas (2017) destacam que essa autonomização e emancipação das mulheres teve repercussões tanto na esfera pública quanto privada, trazendo implicações também no deslocamento da posição social destas mulheres ao terem seus nomes inscritos como “produtora rural” ou “agricultora familiar” inclusive com seus nomes inscritos no bloco do produtor.

Assim, é possível concluir que a realidade feminina no campo possui problemáticas específicas. As principais questões sociais enfrentadas pelas mulheres são a invisibilização do seu trabalho agrícola, a dificuldade no acesso à terra, renda e documentação. Porém, mesmo com um histórico de lutas e reivindicações, que influenciaram a construção de políticas públicas específicas para mulheres, “há muito

que avançar para que elas [mulheres camponesas] tenham condições reais de existência com autonomia econômica, social e política que possibilite superar o estado de vulnerabilidade que sofrem diariamente pela desigualdade de gênero” (RAPOSO, 2019, p. 4-5). Neste sentido, convém aprofundar a discussão sobre o tema buscando fundamentar os estudos sobre a autonomia feminina no campo.

3 PERFIL DA MULHER NO CAMPO BRASILEIRO

O intuito do presente trabalho é fundamentar a discussão a respeito da presença feminina no campo brasileiro. Para tanto, após analisar o contexto histórico da luta e realidade das mulheres, se faz necessário analisar os dados disponíveis para avaliar a posição social destas no campo.

O Censo Agropecuário, realizado em 2017, foi a ferramenta utilizada para encontrar os dados mais recentes sobre a realidade do campo. Assim, foram eleitas determinadas variáveis que tem por objetivo contextualizar a respeito da performance feminina na agricultura a partir de uma análise de perfil.

Foi optado pelo recorte regional pois considera-se que o Brasil, por ser um país extenso e com uma diversidade de culturas e costumes, não pode ser analisado sem esta consideração. Desta forma, o recorte regional agrupa estados e municípios que possuem características em comum e possibilita a comparação entre realidades diversas.

3.1 METODOLOGIA

Com objetivo de traçar o perfil das mulheres na agricultura brasileira em cada região, neste capítulo serão analisadas seis variáveis. A seleção destas variáveis em específico se deu pois, a partir de pesquisas bibliográficas sobre o tema, houve o entendimento de que estas possibilitam uma melhor observação sobre a realidade atual da mulher rural. Estas abrangem algumas das principais questões sociais enfrentadas pelas mulheres no campo. As variáveis selecionadas foram: o número de estabelecimentos agropecuários (Unidades), área dos estabelecimentos agropecuários (Hectares), finalidade principal da produção (autoconsumo ou comercialização), escolaridade do produtor dirigente do estabelecimento agropecuário, pessoal ocupado e classe de idade.

Foi realizado o recorte por tipologia em algumas variáveis, sendo esta “Agricultura familiar - sim” e “Agricultura familiar - não”, por entender que esta classificação é de grande impacto no rural brasileiro. Do número total de estabelecimentos agropecuários no Brasil, segundo o Censo Agropecuário de 2017, 76,82% eram de agricultura familiar - sim. Assim, a definição de agricultura familiar brasileira utilizada é a que está prevista na Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 (BRASIL, 2006), que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. No seu art. 3º temos a definição:

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos:

- I – não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais;
- II – utilize predominantemente mão de obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;
- III – tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo Poder Executivo; (Redação dada pela Lei nº 12.512, de 2011);
- IV – dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família.

Assim, aqueles estabelecimentos que não se encaixam nos critérios acima, segundo os critérios do IBGE para a categorização do censo agropecuário, entram na categoria “não familiar”.

Para a escolaridade do produtor dirigente do estabelecimento agropecuário, foram considerados os níveis de instrução disponibilizados pelo censo, os dados referentes à conclusão dos cursos iniciados e saber ler “sim” e “não”.

Para as variáveis escolaridade e classes de idade foram analisados somente os dados referente a classificação “Agricultura Familiar - Sim” uma vez que esta categoria abrange a maior parte da população feminina do campo.

3.2 NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS (UNIDADES)

No Brasil, segundo dados do Censo Agropecuário 2017, existem 5.073.324 estabelecimentos agropecuários. Destes, 946.075 são dirigidos por mulheres, o que representa 18,65% do total.

Conforme destacado no capítulo anterior, historicamente as mulheres têm menor acesso à terra. Foram estabelecidas certas mudanças a partir da constituição de 1988, principalmente a inclusão do direito da mulher na reforma agrária e direitos iguais entre homens e mulheres em relação à legislação do trabalho e benefícios da previdência social. Porém, Heredia e Cintrão mencionam:

Embora a Constituição de 1988 garanta legalmente à mulher igualdade de direitos ao título de domínio e concessão de uso da terra, independente do seu estado civil, este acesso não se configura na prática. Os dados indicam que o não acesso da mulher à titularidade da terra (seja por herança seja pelo processo da reforma agrária) depende da posição específica da mulher no processo produtivo e dos valores que sustentam esta posição.” (HEREDIA E CINTRÃO, 2006, p.16)

Mesmo após a inclusão de direitos na constituição, as mulheres ainda sofriam discriminação na hora de serem selecionadas como beneficiárias das políticas públicas, principalmente se fossem viúvas ou mães solo. Estas acabavam perdendo lugar para famílias maiores, muitas vezes chefiadas por homens.

Assim, com objetivo de tornar as políticas executáveis na prática, foram estabelecidas políticas complementares como a portaria 981/2003 do INCRA que define a obrigatoriedade da titulação conjunta da terra com objetivo de maximizar este acesso. Também foram realizadas políticas de facilitação de acesso ao crédito rural para mulheres, principalmente através do Pronaf Mulher, para aquelas que se encaixam na classificação de agricultura familiar - sim.

Lombardi (2009) menciona que na sequência da Portaria 981/2003 do INCRA foi estabelecida a instrução normativa nº 38 que alterava as formas de registro nos

cadastros de candidatas e introduziu as famílias chefiadas por mulheres como critério preferencial de escolha, favorecendo a visibilidade destas.

Abaixo seguem os dados referentes aos números de estabelecimentos agropecuários dirigidos por mulheres no Brasil.

Tabela 1 - Número de estabelecimentos agropecuários dirigidos por mulheres por região, com a distinção de agricultura familiar e não familiar - 2017

| Região | Total | Agricultura familiar - não | % | Agricultura familiar - sim | % |
|--------------|---------|----------------------------|--------|----------------------------|--------|
| Norte | 112.256 | 15.374 | 13,70% | 96.882 | 86,30% |
| Nordeste | 538.158 | 91.733 | 17,05% | 446.425 | 82,95% |
| Sudeste | 135.528 | 32.107 | 23,69% | 103.421 | 76,31% |
| Sul | 103.353 | 21.513 | 20,82% | 81.840 | 79,18% |
| Centro-Oeste | 56.780 | 15.676 | 27,61% | 41.104 | 72,39% |
| Brasil | 946.075 | 176.403 | 18,65% | 769.672 | 81,35% |

Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 2017.

A partir dos dados expostos é possível verificar que o total de estabelecimentos dirigidos por mulheres de agricultura familiar no Brasil é de 769.672, o que representa 81,35% do total de estabelecimentos dirigidos por mulheres. Também, em todas as regiões do Brasil, os estabelecimentos pertencentes à classificação “Agricultura familiar - sim” dirigidos por mulheres são mais de 70% do total de estabelecimentos .

A Região Norte possui 96.882 estabelecimentos agropecuários dirigidos por mulheres pertencentes à agricultura familiar, este número representa 86,30% do total. Este é o maior percentual entre as regiões brasileiras, ficando acima do total nacional por 4,95 pontos percentuais.

A Região Nordeste possui 538.158 estabelecimentos agropecuários dirigidos por mulheres, e destes, 446.425 são pertencentes à agricultura familiar, sendo 82,95% do total. Apesar de ter uma proporção menor que a região anterior, esta é a que possui maior número absoluto de estabelecimentos dirigidos por mulheres. Este total de estabelecimentos é bastante significativo pois representa 56,88% do total de estabelecimentos dirigidos por mulheres do país.

As Regiões Sul e Sudeste possuem respectivamente 79,18% e 76,31% dos estabelecimentos agropecuários dirigidos por mulheres de agricultura familiar. Ambas se mantêm abaixo do total nacional, respectivamente por 2,17 pontos percentuais e 5,04 pontos percentuais. A Região Sudeste é a segunda com maior número absoluto de estabelecimentos dirigidos por mulheres do país.

A Região Centro-Oeste é a que possui menor número de estabelecimentos dirigidos por mulheres dentre as cinco, sendo este valor de 56.780 estabelecimentos. Este valor representa apenas 6% do total de estabelecimentos do país. Também esta região é a que possui menor número de estabelecimentos pertencentes à agricultura familiar, com 72,39%, sendo este 8,96 pontos percentuais distante do total nacional.

3.3 ÁREA DOS ESTABELECEMENTOS AGROPECUÁRIOS (HECTARES)

Ao analisarmos os dados de terras (hectares) dirigidas por mulheres no Brasil, a partir do Censo Agropecuário de 2017, verificamos que o valor deste índice é de 8,52% do total de terras do país. Esta proporção é inferior à proporção do número de estabelecimentos visto anteriormente. Isso indica que a maior parte das terras dirigidas por mulheres são de pequenas áreas.

Tabela 2 - Área dos estabelecimentos agropecuários dirigidos por mulheres por região, com a distinção de agricultura familiar e não familiar - 2017

| Região | Total | Agricultura familiar - sim | % | Agricultura familiar - não | % |
|--------------|------------|----------------------------|--------|----------------------------|--------|
| Norte | 6.403.496 | 2.963.682 | 46,28% | 3.439.814 | 53,72% |
| Nordeste | 6.736.893 | 3.815.734 | 56,64% | 2.921.159 | 43,36% |
| Sudeste | 4.720.304 | 1.598.607 | 33,87% | 3.121.697 | 66,13% |
| Sul | 3.325.089 | 1.043.494 | 31,38% | 2.281.595 | 68,62% |
| Centro-Oeste | 8.751.597 | 1.405.927 | 16,06% | 7.345.670 | 83,94% |
| Brasil | 29.937.380 | 10.827.444 | 36,17% | 19.109.936 | 63,83% |

Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 2017.

No Brasil, o total de áreas dos estabelecimentos agropecuários (hectares) dirigidos por mulheres na classificação "Agricultura familiar - sim" é de 10.827.444 hectares e representa 36,16% do total. Este baixo indicador vai de encontro com o resultado exposto na variável anterior, a maior parte dos estabelecimentos agropecuários dirigidos por mulheres são de agricultura familiar e de pequenos hectares de terras. A maior proporção de áreas de terras dirigidas por mulheres são da classificação "Agricultura familiar - não".

A Região Nordeste é responsável pela maior parte destes hectares dirigidos por mulheres de agricultura familiar, sendo 56,64% do total. Seguindo a tendência vista na variável anterior, onde era responsável pelo maior número de estabelecimentos dirigidos por mulheres de agricultura familiar. A Região Norte não fica muito atrás dessa, representando 46,28% do total para a mesma classificação. Assim, é possível dizer que a maior parte dos hectares de terras dirigidos por mulheres de agricultura familiar se concentram nestas duas regiões, mais precisamente, 62,61% do total.

As Regiões Sul e Sudeste se mantêm com valores próximos do total nacional, respectivamente 31,38% e 33,87% dos hectares de estabelecimentos agropecuários são dirigidos por mulheres de agricultura familiar. Em geral, as duas regiões compõem os menores valores de áreas dirigidas por mulheres no Brasil.

A Região Centro-Oeste é a que possui menor proporção de mulheres de agricultura familiar dirigindo estabelecimentos agropecuários. Seguindo a tendência analisada na variável anterior, onde possuía o menor número de estabelecimentos dirigidos por mulheres para a agricultura familiar, apenas 16,06% dos hectares de estabelecimentos da região pertencem a esta classificação. Assim é possível afirmar que esta região possui poucos estabelecimentos dirigidos por mulheres, mas estes são em maioria de grandes extensões de terras. A região é responsável por 29,23% do total de hectares dirigidos por mulheres no Brasil, sendo este o maior valor entre as cinco regiões.

3.4 FINALIDADE PRINCIPAL DA PRODUÇÃO

O Censo Agropecuário de 2017 utiliza duas principais segmentações ao analisar a finalidade da produção: consumo próprio e de pessoas com laços de parentescos com o produtor e comercialização da produção (inclusive troca ou escambo). Esta variável auxilia na comprovação e análise de uma das principais questões sociais que afetam as mulheres, a invisibilização do trabalho feminino no campo.

Conforme visto no capítulo anterior, a invisibilização do trabalho feminino ocorre pois há a crença de que o papel da mulher no campo é cuidar dos filhos e da família, sendo ela a responsável pelos afazeres domésticos. Uma vez sendo a responsável pelos afazeres domésticos do estabelecimento, suas demais atividades agrícolas são subestimadas.

É comum atribuir a classificação de trabalho “leve” quando este é realizado por uma mulher e “pesado” quando o mesmo é realizado por um homem. Conforme esclarece Paulilo (2004, p.245):

Ao estudarmos o trabalho das mulheres rurais em cinco regiões diferentes do Brasil, em épocas diferentes, percebemos que a distinção entre trabalho ‘pesado’ feito pelos homens e trabalho ‘leve’ feito pelas mulheres não se devia a uma qualidade do próprio esforço despendido mas ao sexo de quem o executava, de tal modo que qualquer trabalho era considerado leve se feito por mulheres, por mais exaustivo, desgastante ou prejudicial à saúde que fosse. Vemos o mesmo fenômeno se repetir quando da divisão entre trabalho doméstico e trabalho produtivo. É simples: é doméstico se é atribuição da mulher. Se ela vai para a roça com o marido, é trabalho produtivo, mesmo que o que for colhido seja tanto para vender como para comer.

Ainda, Butto (2011) menciona que os homens usualmente são associados com atividades econômicas que geram emprego, ocupação e renda, enquanto as mulheres se concentram nas atividades voltadas ao autoconsumo ou com baixo grau de

assalariamento. As tarefas usualmente atribuídas as mulheres são na horticultura, criação de aves e pequenos animais, silvicultura, floricultura e na lavoura.

Assim, a crença de que a mulher cumpre com as atividades do lar e depois “ajuda” o homem na lavoura perpetua a divisão sexual do trabalho rural, ocasionando uma interiorização desta. Esta interiorização tem como consequência uma dificuldade de mensuração das atividades desempenhadas pelas próprias mulheres. Daniele Aro destaca: "Ela tem dificuldade em distinguir seus trabalhos agropecuários na horta e no quintal do seu cotidiano como dona de casa e mãe. Assim, ela mesma subestima sua jornada de trabalho em atividades agropecuárias." (ARO, 2013, p. 15)

Exemplo disso foi verificado na pesquisa realizada por Negretto e Silva (2018) mencionada no capítulo anterior, onde 90% das mulheres do estudo não se consideravam trabalhadoras rurais, mesmo que no seu cotidiano elaborassem produtos que eram vendidos nas feiras.

Para analisar o perfil da produção dos estabelecimentos dirigidos por mulheres, segue tabela abaixo com a distinção da produção destinada ao consumo familiar, e a produção para comercialização.

Tabela 3 - Finalidade principal da produção agropecuária nos estabelecimentos de agricultura familiar dirigidos por mulheres nas regiões do Brasil - 2017.

| Região | Tipologia | Consumo próprio e de pessoas com laços de parentescos com o produtor | % | Comercialização da produção (inclusive troca ou escambo) | % | Total |
|----------|----------------------------|--|--------|--|--------|---------|
| Norte | Agricultura familiar - não | 5.807 | 37,65% | 9.615 | 62,35% | 15.422 |
| | Agricultura familiar - sim | 35.201 | 36,33% | 61.681 | 63,67% | 96.882 |
| Nordeste | Agricultura familiar - não | 60.628 | 65,89% | 31.388 | 34,11% | 92.016 |
| | Agricultura familiar - sim | 300.351 | 67,28% | 146.074 | 32,72% | 446.425 |
| Sudeste | Agricultura familiar - não | 9.916 | 30,38% | 22.720 | 69,62% | 32.636 |
| | Agricultura familiar - sim | 38.969 | 37,68% | 64.452 | 62,32% | 103.421 |

| | | | | | | |
|--------------|----------------------------|---------|--------|---------|--------|---------|
| Sul | Agricultura familiar - não | 7.406 | 33,93% | 14.420 | 66,07% | 21.826 |
| | Agricultura familiar - sim | 26.924 | 32,90% | 54.916 | 67,10% | 81.840 |
| Centro-Oeste | Agricultura familiar - não | 4.515 | 28,53% | 11.308 | 71,47% | 15.823 |
| | Agricultura familiar - sim | 14.741 | 35,86% | 26.363 | 64,14% | 41.104 |
| Brasil | Agricultura familiar - não | 88.272 | 49,67% | 89.451 | 50,33% | 177.723 |
| | Agricultura familiar - sim | 416.186 | 54,07% | 353.486 | 45,93% | 769.672 |

Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 2017.

Os dados de finalidade da produção do Brasil indicam que 54,07% dos estabelecimentos de agricultura familiar dirigidos por mulheres possuem o autoconsumo como atividade principal do estabelecimento, sendo os outros 45,93% destinados à comercialização. Esta proporção muda um pouco ao analisar os estabelecimentos que não são de agricultura familiar, sendo nestes a 50,33% com finalidade principal a comercialização da produção e 49,67% possuem o autoconsumo como principal atividade.

Considerando a existência da divisão sexual do trabalho rural exposta anteriormente, onde a produção de autoconsumo é comumente atribuída às mulheres e atividades geradoras de renda são atribuídas aos homens, se faz relevante analisar em conjunto os dados de finalidade principal dos estabelecimentos dirigidos por homens.

No Brasil, os dados de finalidade principal da produção de estabelecimentos dirigidos por homens, tanto para a agricultura familiar ou não, possuem proporções bastante diferentes das femininas. Para agricultura familiar - sim 39,20% dos estabelecimentos tem como finalidade principal o autoconsumo, sendo este valor 14,87 pontos percentuais mais baixo que o feminino. Para agricultura familiar - não a distância entre os dois valores é mais alta, 31,98% dos estabelecimentos tem como finalidade principal o autoconsumo, sendo este valor 17,69 pontos percentuais mais baixo que o feminino.

Analisando as regiões brasileiras é possível verificar que o Norte, Sudeste, Sul e Centro-Oeste possuem valores semelhantes de distribuição entre a finalidade principal de autoconsumo e de comercialização. Os valores percentuais para autoconsumo de estabelecimentos de agricultura familiar ficam entre 32,90% e 37,68%, sendo estes inferiores ao total nacional encontrado. Para estabelecimentos que não são de agricultura familiar os valores percentuais encontrados foram entre 28,53% e 37,65%, também se mantendo inferior ao total nacional.

Nestas mesmas regiões, os dados para estabelecimentos dirigidos por homens indicam que para agricultura familiar os valores percentuais de autoconsumo como atividade principal ficam entre 17,41% e 28,44%. Os valores percentuais para agricultura não familiar ficam entre 15,59% e 24,39%. Para as duas classificações os valores são inferiores aos encontrados para estabelecimentos dirigidos por mulheres.

A região Nordeste possui valores que destoam da tendência encontrada nas demais. Tanto para classificações de agricultura familiar ou não, e em estabelecimentos dirigidos por mulheres ou homens, o destino principal da produção é o autoconsumo. Em estabelecimentos dirigidos por mulheres de agricultura familiar o valor percentual é de 67,28% com atividade principal como o autoconsumo. Em estabelecimentos que não são de agricultura familiar o indicador não fica distante, sendo de 65,89%.

Em estabelecimentos dirigidos por homens para a mesma região, para aqueles de agricultura familiar o valor foi de 60,59% dos estabelecimentos com autoconsumo como atividade principal. Para agricultura não familiar o valor encontrado foi de 53,87%. Ambos são inferiores aos valores encontrados para estabelecimentos dirigidos por mulheres, porém se mantêm próximos.

Ao comparar os estabelecimentos dirigidos por mulheres de agricultura familiar e de agricultura não familiar não foi encontrada diferença significativa entre os valores. A significância se faz presente ao analisar os estabelecimentos dirigidos por homens, que demonstram valores inferiores aos femininos para a finalidade principal da produção como autoconsumo em todas as regiões para ambas as classificações.

Estes dados demonstram que a produção de autoconsumo ainda permanece em maior parte como atribuição das mulheres. Também estes valores trazidos pelo censo agropecuário podem estar viesados, uma vez que, como Aro (2013) aponta, as próprias mulheres têm dificuldade de distinguir os seus trabalhos agropecuários do que é destinado ao autoconsumo.

3.5 ESCOLARIDADE

A escolaridade da população rural muitas vezes encontra entraves no seu desenvolvimento e avanço. É comum haver dificuldade de acesso às escolas uma vez que são terras afastadas dos grandes centros. Nesse contexto, segundo Souza (2020, p. 3), “a luta pela educação escolar tem sido uma constante na vida dos agricultores familiares e camponeses, em meio à política de migração campo-cidade, nucleação e fechamento de escolas”.

Para as mulheres, a luta pela educação vai além da tradicional falta de acesso por conta da localização, é de longa data que a luta por uma educação não sexista foi travada. Segundo Conte, Cinelli e Bierhals (2018), foram realizados inúmeros encontros de mulheres buscando entender as razões pelas quais as mulheres camponesas tiveram pouco acesso à educação formal e de qualidade. O principal encontro de mulheres realizado com este objetivo foi o II Congresso estadual do Movimento das Mulheres Agricultoras de Santa Catarina (MMA/SC) no ano de 1998, que tinha como tema “Nenhuma mulher trabalhadora rural sem estudar” realizado em Chapecó/SC.

No referido congresso, se refletiu sobre como o estado historicamente tratou a educação pública para o povo e as mulheres do campo, sendo uma demonstração do despertar destas. A partir de então houve um aumento do número de mulheres reivindicando os seus direitos pela educação, indo às escolas e iniciando, ou mesmo retomando, seus estudos.

Ainda em 1998, é conquistado como política pública o projeto “Educação do Campo” (EdoC) através do Programa Nacional de Educação da Reforma Agrária

(Pronera). Este projeto educacional contempla as diversidades regionais, culturais, populacionais e seus modos de viver e de produzir. A Edoc surge em “contraponto à educação rural que desconsiderava os saberes camponeses e as capacidades cognitivas aplicando apenas o saber ler, escrever e contar sem relação com a realidade” (CONTE; CINELLI; BIERHALS, 2018, P.193 MUNARINI; CINELLI; CORDEIRO, 2020, p.45).

Serão analisados os níveis de instrução, conclusão do curso e alfabetização para a classificação "Agricultura familiar - sim" por regiões brasileiras.

Tabela 4- Escolaridade das produtoras mulheres por região do Brasil – agricultura familiar “sim”- 2017

| Região | Norte | Nordeste | Sudeste | Sul | Centro-Oeste |
|--|--------|----------|---------|--------|--------------|
| Escolaridade do produtor | | | | | |
| Nunca frequentou escola | 16.440 | 105.428 | 15.873 | 6.027 | 4.872 |
| Classe de alfabetização - CA | 10.968 | 85.355 | 6.384 | 2.371 | 2.778 |
| Alfabetização de jovens e adultos - AJA | 1.953 | 12.062 | 1.014 | 412 | 432 |
| Antigo primário (elementar) | 14.759 | 71.933 | 34.140 | 34.041 | 10.440 |
| Antigo ginásial (médio 1º ciclo) | 3.758 | 18.544 | 6.612 | 6.906 | 3.817 |
| Regular do ensino fundamental ou 1º grau | 28.532 | 88.361 | 16.692 | 15.105 | 6.102 |
| EJA - educação de jovens e adultos e supletivo do ensino fundamental ou do 1º grau | 818 | 2.316 | 389 | 349 | 274 |
| Antigo científico, clássico, etc. (médio 2º ciclo) | 254 | 1.831 | 660 | 302 | 259 |
| Regular de ensino médio ou 2º grau | 14.507 | 48.398 | 12.467 | 10.388 | 7.299 |
| Técnico de ensino médio ou do 2º grau | 1.026 | 2.852 | 1.544 | 1.136 | 893 |
| EJA - Educação de jovens e adultos e supletivo do ensino médio ou do 2º grau | 351 | 1.187 | 243 | 327 | 208 |
| Superior - graduação | 3.442 | 7.981 | 7.155 | 4.308 | 3.624 |

| | | | | | |
|-----------------------|--------|---------|--------|--------|--------|
| Mestrado ou doutorado | 74 | 177 | 248 | 168 | 106 |
| Conclusão do curso | | | | | |
| Sim | 31.061 | 112.695 | 47.387 | 41.449 | 19.929 |
| Não | 49.381 | 228.302 | 40.161 | 34.364 | 16.303 |
| Sabe ler e escrever | | | | | |
| Sim | 76.433 | 281.278 | 85.088 | 75.693 | 36.014 |
| Não | 20.449 | 165.147 | 18.333 | 6.147 | 5.090 |

Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 2017.

Em todas as cinco regiões analisadas, o maior número de produtoras mulheres possui escolaridade até no máximo o ensino fundamental, sendo estes valores entre 40,58% e 68,92%.

É possível verificar uma tendência oposta entre as regiões Norte e Nordeste quando comparadas com as regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste. As primeiras possuem maior número de mulheres em níveis de instrução inferiores, sendo respectivamente 30,31% e 45,44% do total que nunca frequentaram a escola ou frequentaram somente até o nível de alfabetização. Já as regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste são as que possuem as maiores quantidades de mulheres que possuem nível superior, sendo respectivamente 5,47%, 7,16% e 9,07%.

Em relação aos dados de conclusão do curso, as mulheres que de fato concluíram o curso que iniciaram nas regiões Norte e Nordeste ficam abaixo dos 38,61%, já para as demais regiões, o percentual de conclusão fica acima de 54,13%. Assim, é possível dizer que nas regiões Norte e Nordeste as mulheres produtoras de agricultura familiar possuem níveis de instrução mais baixos e maior evasão dos cursos iniciados.

3.6 PESSOAL OCUPADO

As ocupações femininas do setor agropecuário, segundo Lombardi (2009), são em grande parte não remuneradas ou produzem para o consumo da família. Algumas constatações feitas pela autora é de que houve a “masculinização” das ocupações deste setor.

Resgatando o que foi visto no capítulo anterior, as mulheres no campo geralmente são responsáveis pela produção de autoconsumo da família, criação de animais de pequeno porte, atividades de fruticultura, horticultura, silvicultura e da lavoura. Esta “masculinização” do campo, refere ao aumento da quantidade de homens em posições que normalmente eram consideradas “femininas” e de forma assalariada. Entre os anos de 1993 e 2006 Lombardi (2009) verificou que houve aumento das ocupações por homens nas atividades de cuidado com aves e animais pequenos (de 1,9% para 3%) e principalmente horticultura e floricultura (de 4,5% para 8,1%).

A autora também verificou que entre os anos de 1993 e 2006 houve uma evasão das mulheres das ocupações do setor agropecuário, sendo um dos pontos levantados a invisibilização do trabalho feminino no campo que impede o reconhecimento da mulher como trabalhadora. Em conjunto a isso, a sucessão da terra que tende a ser destinada aos filhos homens pois historicamente as mulheres apenas tinham acesso à terra pelo casamento.

Neste cenário, Lombardi (2009) analisa que houve uma breve diminuição da participação feminina entre os ocupados no setor agropecuário, sendo de 34,2% em 1993 para 33% em 2006. E justifica esta migração com a evasão feminina para trabalhos no setor de serviços. Stropasolas (2004 apud LOMBARDI, 2009) explica que a impossibilidade de herdar a terra e nela trabalhar, a proximidade dos centros urbanos e contatos com jovens de outros meios são fatores que contribuíram como forma de incentivo para a evasão feminina das unidades familiares, a busca por continuar os estudos e procurar empregos no comércio ou nos serviços.

Segundo o Censo Agropecuário de 2017, o total de mulheres ocupadas no Brasil é de 4.379.019, e isto representa 28,99% do total de pessoas ocupadas. Destas, 75,76% são classificadas como Agricultura familiar - sim e 24,24% são classificadas como Agricultura familiar - não.

Tabela 5 - Mulheres ocupadas em estabelecimentos agropecuários nas regiões do Brasil – agricultura familiar “sim” ou “não”- 2017.

| Região | Total | Agricultura familiar - sim | % | Agricultura familiar - não | % |
|--------|-------|----------------------------|---|----------------------------|---|
|--------|-------|----------------------------|---|----------------------------|---|

| | | | | | |
|--------------|-----------|-----------|--------|---------|--------|
| Norte | 635.582 | 528.497 | 83,15% | 107.085 | 16,85% |
| Nordeste | 1.905.903 | 1.514.544 | 79,47% | 391.359 | 20,53% |
| Sudeste | 760.925 | 484.878 | 63,72% | 276.047 | 36,28% |
| Sul | 764.635 | 595.851 | 77,93% | 168.784 | 22,07% |
| Centro-Oeste | 311.974 | 193.907 | 62,15% | 118.067 | 37,85% |

Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 2017.

As regiões Norte e Nordeste seguem liderando com o maior percentual de mulheres de agricultura familiar ocupadas, com respectivamente 83,15% e 79,47%. Também, o Nordeste é a região que concentra maior número absoluto de mulheres ocupadas, sendo responsável por 43,52% do total.

As regiões Sul e Sudeste ficam em segundo e terceiro lugar em relação ao número total de mulheres ocupadas, sendo responsáveis por 17,46% e 17,38% do total respectivamente. Entre as duas regiões, o Sul possui o maior percentual de mulheres de agricultura familiar ficando levemente acima do percentual nacional com 77,93%.

Ambas as regiões Sudeste e Centro-Oeste possuem valores mais elevados de mulheres ocupadas que não são da agricultura familiar. Sendo estes valores respectivamente 36,28% e 37,85% do total de cada região. Ainda, o Centro-Oeste possui o menor valor absoluto de mulheres ocupadas, representando apenas 7,12% do total do Brasil.

A partir dos dados expostos acima é possível verificar que a maior parte das mulheres ocupadas no Brasil são de agricultura familiar e se concentram na região Nordeste. Estes dados vão na direção do exposto em variáveis anteriores e reforça o que foi dito por Lombardi (2009) de que a maior parte das mulheres ocupadas produzem para o autoconsumo.

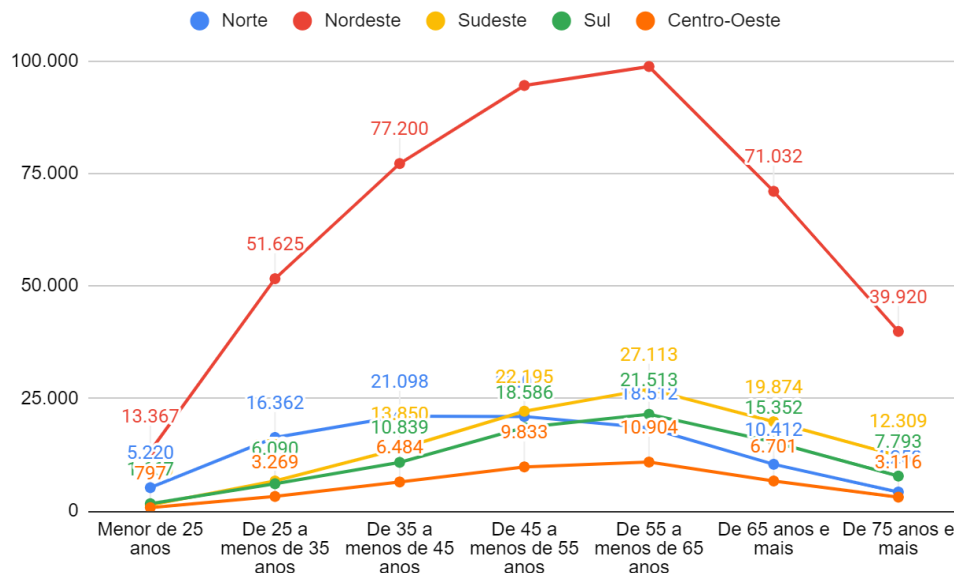
3.7 CLASSES DE IDADE

Stropasolas (2004 apud LOMBARDI, 2009) menciona que os principais motivadores para uma evasão feminina do campo seriam a busca por maior conforto e renda. Para isso, buscam aumentar a sua escolaridade e também trabalhos no setor de

serviços. Porém, o autor destaca que além disso, a invisibilidade do trabalho agropecuário feminino e a impossibilidade de herdar a terra seriam determinantes.

Maria Rosa Lombardi (2009) menciona que a diminuição das ocupações femininas entre os anos de 1993 e 2006 teve relação com esta migração das mulheres do meio rural para o urbano. Assim, seguem abaixo dados de classes de idade das mulheres por estabelecimentos agropecuários de agricultura familiar segundo o último Censo Agropecuário 2017.

Gráfico 1 - Classes de idade das mulheres por número de estabelecimentos agropecuários por região do Brasil - agricultura familiar "sim" - 2017



Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 2017.

Analisando as regiões para a classificação acima de 45 anos, o Sul, Sudeste e Centro-Oeste possuem mais de 70% da população feminina nessa faixa etária, respectivamente 77,28%, 78,80% e 74,33%. A região Nordeste possui 68,15% da população feminina nesta faixa etária, porém também tem número significativo de mulheres na faixa de 35 a 45 anos, sendo este responsável por 17,29% do total.

A região Norte destoa das anteriores por possuir o menor percentual de mulheres na classificação acima de 45 anos, sendo este de 55,95%. Também, esta região possui

o maior percentual da população feminina entre 35 a 55 anos, sendo este valor de 43,48% do total.

É possível concluir que a maior parte das mulheres se concentram em faixas etárias acima dos 45 anos. Sendo também a faixa etária até 35 anos com os menores valores para todas as regiões. Estes dados corroboram com a análise feita por Lombardi (2009) que indica uma evasão das mulheres jovens do campo.

A partir de pesquisa realizada por Schwendler (2020) entre os anos de 2015 e 2016, com 150 jovens de duas escolas de assentamentos de reforma agrária no Paraná, a autora verificou que ainda nas famílias rurais analisadas existe a reprodução da divisão sexual do trabalho, onde “as/os jovens são socializadas/socializados desde crianças a partir de discursos, práticas e habitus genderizados”(SCHENDLER, 2020, p.11). Este trabalho reforça a percepção dos jovens sobre a divisão sexual do trabalho e pode fundamentar as análises sobre a evasão da população jovem do campo.

4 ANÁLISE DE EVOLUÇÃO DAS ÁREAS DOS ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS DIRIGIDOS POR PRODUTORAS MULHERES

As mulheres no campo brasileiro enfrentam discriminações específicas, como foi visto até o momento, que representam um entrave à sua autonomia e empoderamento. A divisão sexual do trabalho no campo é bastante presente e está introjetada nas famílias e em seus modos de viver, como afirma Schwendler (2020) em seu trabalho com jovens da área rural do Paraná.

Uma vez que a divisão sexual do trabalho atribui os homens à esfera produtiva e as mulheres à esfera reprodutiva, isto traz consequências sobre a visibilidade do trabalho agrícola feminino que muitas vezes não é reconhecido. Este fato se relaciona com o menor acesso à terra por parte das mulheres pois, conforme Paulilo (2004) traz, mesmo que as mulheres trabalhem tanto quanto seus irmãos, e às vezes até mais por conta do trabalho doméstico, estas não são consideradas igualmente na distribuição da herança. Segundo Lusa e Freitas (2017), as principais atingidas pelas expressões da questão social no campo são as mulheres, e o acesso à terra é parte substancial.

Sendo o acesso à terra uma das principais questões sociais do campo, buscou-se neste capítulo analisar como se comporta a variável de áreas dos estabelecimentos agropecuários dirigidos por mulheres nas diferentes regiões do Brasil. Para tanto, a variável foi escolhida pois manteve os critérios metodológicos de coleta entre os censos agropecuários.

4.1 EMPODERAMENTO FEMININO NO CAMPO

Ao falarmos sobre a realidade da mulher no campo, a literatura e o histórico de lutas traz um contexto bastante marcado pela divisão sexual do trabalho e muitas vezes de submissão das mulheres aos homens. Aqui é importante resgatar o trabalho de Alves e Oliveira (2020), que mencionam que o empoderamento é passo fundamental no processo de transformação social, pois mulheres empoderadas são sujeitos capazes de

produzirem mudanças na estrutura das relações sociais estabelecidas em busca de autonomia e libertação da opressão patriarcal.

Estas mudanças significativas que podem ser produzidas a partir do empoderamento feminino podem ser expressas de diferentes formas, uma vez que, conforme trazido no segundo capítulo, as mulheres são afetadas por um conjunto diverso de expressões da questão social.

Deere (2004) reforça a importância dos direitos da mulher à terra como forma de empoderamento e emancipação feminina. Segundo a autora, o direito à terra é decisivo para aumentar o poder de barganha dentro da família e da comunidade como forma de acabar com a subordinação aos homens e atingir uma real igualdade entre homens e mulheres. Ainda, Lusa e Freitas (2017) mencionam que “acesso à terra é poder e propriedade da terra é poder ainda maior” (LUSA E FREITAS, 2017, p.8), o que corrobora com a relação trazida por Carmen Deere. Nessa conformidade, o acesso à terra está ligado diretamente ao empoderamento das mulheres.

4.2 ÁREAS DOS ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS (HECTARES) DIRIGIDOS POR MULHERES ENTRE CENSOS AGROPECUÁRIOS

A partir dos argumentos trazidos por Deere (2004), a autora estabelece uma relação entre o acesso à terra como forma decisiva, porém não única, para aumentar o empoderamento feminino e acabar com a subordinação aos homens. Neste sentido, o objetivo desta seção é analisar os dados referente às áreas (hectares) dos estabelecimentos agropecuários dirigidos por mulheres do Censo Agropecuário 2017 em comparação aos dados da mesma variável do Censo Agropecuário 2006.

Serão analisados os dados com o recorte regional, em conjunto dos dados totais de áreas de estabelecimentos agropecuários e os dados para o gênero masculino. Também, será realizado em um primeiro momento a análise dos valores totais sem distinção por tipologia, e em seguida serão analisados os dados exclusivos da categoria “Agricultura familiar - sim”. Optou-se por analisar separadamente esta última categoria

pois, segundo o Censo Agropecuário de 2017, do número total de estabelecimentos agropecuários no Brasil dirigidos por mulheres, 81,35% eram de agricultura familiar - sim, o que demonstra a importância e necessidade de fazer o recorte por tipologia.

Tabela 6 - Área dos estabelecimentos agropecuários (hectares) por regiões do Brasil e por gênero nos anos de 2006 e 2017.

| Região | 2006 | | | 2017 | | | Variação entre os anos | | |
|--------------|-------------|-------------|-----------|-------------|------------|-----------|------------------------|--------|----------|
| | Total | Homens | Mulheres | Total | Homens | Mulheres | Total | Homens | Mulheres |
| Norte | 55.535.764 | 52.688.101 | 2.847.663 | 65.213.349 | 55.312.874 | 6.403.496 | 117% | 105% | 225% |
| Nordeste | 76.074.411 | 70.682.128 | 5.392.282 | 70.893.865 | 57.924.971 | 6.736.893 | 93% | 82% | 125% |
| Sudeste | 54.937.773 | 51.862.266 | 3.075.507 | 60.302.969 | 44.522.376 | 4.720.304 | 110% | 86% | 153% |
| Sul | 41.781.003 | 39.195.593 | 2.585.410 | 42.875.310 | 35.231.167 | 3.325.089 | 103% | 90% | 129% |
| Centro-Oeste | 105.351.087 | 101.278.133 | 4.072.954 | 112.004.322 | 89.801.392 | 8.751.597 | 106% | 89% | 215% |

Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 2006 e 2017.

A partir dos dados dos Censos Agropecuários de 2006 e 2017, em 2006 o Brasil possuía um total de 333.680.037 hectares de estabelecimentos agropecuários, em 2017 este número subiu para 351.289.816. Ou seja, houve uma evolução de 5,28% no total de hectares dos estabelecimentos agropecuários brasileiros.

Ao observar a variação de hectares dirigidos por homens e mulheres, é possível atribuir esta evolução às mulheres. Estas tiveram uma variação positiva de 66,56% dos hectares dirigidos entre os anos de 2006 e 2017, enquanto os homens tiveram variação negativa na quantidade de terras dirigidas de 10,43%. Ainda, em 2006 as mulheres representavam 5,39% do total de hectares dirigidos no Brasil, enquanto em 2017 este valor subiu para 8,52%.

A região Norte foi a que obteve maior variação positiva no total de hectares dirigidos. Esta destoa da tendência nacional e das demais regiões, sendo a única que apresentou variação positiva nos hectares dirigidos por homens entre os anos analisados, com 4,98% de aumento. Ainda, a quantidade de hectares dirigidos por

mulheres foi bastante superior, com 124,87% de aumento entre os anos analisados, este é o maior aumento percentual identificado entre as cinco regiões.

A região Nordeste se destaca por ser a única que obteve variação negativa do total de hectares dirigidos da região. Olhando a partir da distinção de gênero, foi a região que teve a maior variação negativa de hectares dirigidos por homens, com 18,05% entre os anos. Houve também evolução percentual dos hectares dirigidos por mulheres na região, sendo de 24,94% entre os anos e configurando a menor evolução dentre as demais regiões.

As regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste seguiram tendências semelhantes. Em todas foi verificado a variação negativa de hectares dirigidos por homens, sendo os valores percentuais respectivamente 10,11%, 14,15% e 11,33%. Também, as três regiões apresentaram variação positiva no total de hectares dirigidos por mulheres, sendo respectivamente 28,61%, 53,48% e 114,87%.

Estes valores encontrados refletem uma evolução positiva das mulheres como dirigentes dos estabelecimentos agropecuários no Brasil. Entretanto, é preciso considerar que, a partir da análise de perfil realizada no capítulo anterior, a maior parte das mulheres dirigentes de estabelecimentos agropecuários no campo brasileiro se encaixam na classificação de agricultura familiar - sim. Estas, apesar de comporem o maior percentual ao analisar o número de estabelecimentos agropecuários, representam menos da metade das áreas de terras totais dirigidas por mulheres. Ou seja, a maior proporção de áreas de terras dirigidas por mulheres são da classificação "Agricultura familiar - não".

Assim, com o cuidado de analisar qual o real comportamento identificado para a maior parte das produtoras dirigentes de estabelecimentos agropecuários no campo, aquelas de agricultura familiar, segue abaixo tabela com tendência específica para esta classificação.

Tabela 7 - Área dos estabelecimentos agropecuários (hectares) por regiões do Brasil e por gênero nos anos de 2006 e 2017 - agricultura familiar: sim.

| Região | 2006 | 2017 | Varição entre os anos |
|--------|------|------|-----------------------|
|--------|------|------|-----------------------|

| | Total | Homens | Mulheres | Total | Homens | Mulheres | Total | Homens | Mulheres |
|--------------|------------|------------|-----------|------------|------------|-----------|-------|--------|----------|
| Norte | 16.611.277 | 15.119.172 | 1.492.105 | 19.767.199 | 16.803.517 | 2.963.682 | 119% | 111% | 199% |
| Nordeste | 28.315.052 | 25.286.697 | 3.028.355 | 25.925.743 | 22.110.009 | 3.815.734 | 92% | 87% | 126% |
| Sudeste | 12.771.299 | 11.630.590 | 1.140.709 | 13.735.871 | 12.137.265 | 1.598.607 | 108% | 104% | 140% |
| Sul | 13.054.511 | 12.156.190 | 898.321 | 11.492.520 | 10.449.026 | 1.043.494 | 88% | 86% | 116% |
| Centro-Oeste | 9.350.556 | 8.491.076 | 859.481 | 9.969.750 | 8.563.824 | 1.405.927 | 107% | 101% | 164% |

Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 2006 e 2017.

Algumas diferenças são identificadas ao fazer o recorte por tipologia. A primeira delas é que, para a agricultura familiar, o valor de hectares totais dirigidos no Brasil teve evolução menor. No ano de 2006 o total de hectares de agricultura familiar eram de 80.102.694, já no ano de 2017 eram de 80.891.084. Ou seja, houve um aumento percentual de 0,98% entre os anos analisados, sendo este inferior ao verificado anteriormente pela tabela 6 sem a distinção por tipologia.

Entretanto, seguiu-se a tendência de uma variação negativa no total de hectares dirigidos por homens, de 3,60%, e positiva no total de hectares dirigidos por mulheres, de 45,94%. Ainda, em 2006 as mulheres representavam 9,26% do total de hectares de agricultura familiar dirigidos no Brasil, enquanto em 2017 este valor subiu para 13,39%.

Também, os dados da tabela 6 demonstraram que somente a região Norte teve aumento no total de hectares dirigidos por homens entre os anos, o que para agricultura familiar não se manteve. As regiões que tiveram variação negativa para os dirigentes masculinos foram Nordeste com 12,56% a menos e Sul com 14,04%. As demais, ainda que com variações baixas, apresentaram valores percentuais positivos nos hectares dirigidos por homens entre os anos, de respectivamente 11,14%, 4,36% e 0,86%.

Para todas as cinco regiões houveram variações positivas dos hectares dirigidos por mulheres, sendo o Norte em destaque por possuir a maior variação de 98,62%. Também é importante notar que, a partir da análise de perfil realizada no capítulo anterior, o Centro-Oeste é a região que possui menor número de estabelecimentos

agropecuários dirigidos por mulheres, porém é o segundo a ter maior evolução de hectares dirigidos por mulheres de agricultura familiar com 63,58%.

É importante destacar que os valores percentuais de hectares dirigidos por mulheres de agricultura familiar foram bastante superiores ao masculinos, ainda que em números absolutos os homens sejam responsáveis pela maior parte dos hectares de terras dirigidas no Brasil.

Assim, em ambos os cenários apresentados nesta seção em relação à direção dos hectares de terras, as mulheres tiveram variações percentuais positivas superiores aos valores masculinos. Sendo o acesso à terra uma questão central no Brasil, e uma das principais expressões das questões sociais vividas pelas mulheres, os resultados retratados aqui trazem uma perspectiva otimista.

Este resultado positivo pode estar relacionado às reivindicações trazidas pelas mulheres do campo a partir de organizações e construções coletivas, que segundo Lusa e Freitas (2017) têm aumentado ao longo das últimas quatro décadas. Segundo as autoras, tais reivindicações conquistaram direitos, conforme trazido no segundo capítulo deste trabalho, e “tais conquistas decorrentes das lutas das mulheres reverteram, sim, para a construção e depois alargamento da autonomia das mulheres” (LUSA;FREITAS, 2017, p.10).

Resgatando a relação que Deere (2004) estabelece entre acesso à terra e empoderamento feminino, o resultado trazido neste capítulo corrobora para uma perspectiva de maior empoderamento feminino entre os anos analisados de 2006 e 2017.

5 CONCLUSÃO

Historicamente, a sociedade capitalista foi organizada de forma a manter a estrutura patriarcal de submissão das mulheres aos homens. Com a divisão sexual do trabalho, se perpetua a ideia de que os homens são destinados à esfera produtiva e as mulheres à esfera reprodutiva. Reproduzindo assim, a concepção de que o lugar da mulher é cuidando da família e do lar, em nome do afeto e do dever maternal. Esta divisão sexual do trabalho está introjetada nas diversas instâncias da sociedade, e no campo não é diferente.

É atribuído às mulheres no meio rural o dever de cuidar da casa, do marido e dos filhos, assim, a divisão sexual do trabalho perpetua situações de invisibilização do trabalho agropecuário feminino e acesso aos seus direitos. As mulheres no meio rural são as principais atingidas pelas expressões da questão social, sendo suas principais reivindicações o reconhecimento pelo seu trabalho agrícola, acesso à terra, documentação, renda e questões relacionadas à saúde da mulher.

A partir de 1985, quando ocorre o Primeiro Encontro Estadual de Mulheres Trabalhadoras Rurais, foram criadas organizações e movimentos nacionais e estaduais com objetivo de reivindicar pelos direitos das mulheres. Tais organizações de fato trouxeram conquistas que proporcionaram um avanço nos direitos das mulheres rurais.

Ao analisar o perfil feminino no campo brasileiro a partir do Censo Agropecuário de 2017, e com apoio de pesquisas bibliográficas, foi possível verificar que ainda hoje seguem algumas tendências há muito identificadas neste setor. As mulheres no Brasil são responsáveis por apenas 18,65% do número total de estabelecimentos agropecuários do país. Do total de estabelecimentos agropecuários dirigidos por mulheres, 81,35% são pertencentes à categoria de agricultura familiar - sim.

A maior parte dos estabelecimentos dirigidos por mulheres são de agricultura familiar, o que indica que a maior parte destes estabelecimentos são de poucos hectares de terras. Assim, a representatividade feminina no total de hectares dirigidos do país é de apenas 8,52%.

Os dados referentes à finalidade principal da produção transparecem a perpetuação das mulheres como principais responsáveis pela produção de autoconsumo. Também os dados analisados para escolaridade, classes de idade e ocupação femininas corroboram a análise de uma maior evasão de mulheres jovens do campo.

Assim, buscando analisar uma possível evolução do empoderamento feminino no campo, foi realizada a análise da variável de áreas (hectares) dos estabelecimentos agropecuários entre os anos de 2006 e 2017 a partir de dados dos censos agropecuários. Sendo o acesso à terra uma das questões centrais no campo, e uma das principais reivindicações femininas, torna-se relevante analisar tal variável. Ainda, Deere (2004) estabelece uma relação direta entre o acesso à terra como forma decisiva porém não única, para aumentar o empoderamento feminino e acabar com a subordinação aos homens.

Os dados encontrados revelam que para todas as regiões brasileiras houve evoluções de hectares dirigidos por mulheres bastante superiores aos masculinos, ainda que em números absolutos os homens sejam responsáveis pela maior parte dos hectares dirigidos de estabelecimentos agropecuários. Este resultado corrobora para uma perspectiva otimista de, em conjunto com uma evolução dos hectares de terras dirigidos por mulheres no Brasil, uma evolução do empoderamento destas.

É importante que, aliados aos resultados já trazidos aqui, sejam realizados estudos comparativos entre as demais variáveis do Censo Agropecuário 2017 ao longo dos anos, além de explorar a análise das demais questões sociais enfrentadas pelas mulheres. Para avançar nos estudos referentes às mulheres no meio rural, é preciso aprofundar questões levantadas por este trabalho, bem como explorar os demais bancos de dados disponíveis, tais como Censo Escolar, Demográfico, pesquisas nacionais por amostras de domicílio ou mesmo relatórios sobre transferências governamentais, (in)segurança alimentar e nutricional. Isso poderá subsidiar a formulação de políticas públicas voltadas a estas mulheres visando ao seu desenvolvimento.

REFERÊNCIAS

- ALVES, S. M. C.; OLIVEIRA, G. B. de. Paulo Freire's Contributions to Women's Empowerment in the countryside. **Research, Society and Development**, [S. l.], v. 9, n. 6, p. e42963452, 2020. DOI: 10.33448/rsd-v9i6.3452. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/3452>. Acesso em: 23 oct. 2021.
- ARO, D.T. **Mulheres Assentadas: da invisibilidade ao protagonismo**. Dissertação de Mestrado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente - Centro Universitário de Araraquara – UNIARA. Araraquara, p. 127. 2012. Disponível em: <<https://www.uniara.com.br/arquivos/file/ppg/desenvolvimento-territorial-meio-ambiente/producao-intelectual/dissertacoes/2012/daniele-torres-aro.pdf>>. Acesso em: 22 de agosto de 2021.
- ABRAMO, L; VALENZUELA, M.E. **Tempo de trabalho remunerado e não remunerado na América Latina: uma repartição desigual**. In: ABREU, A. R.; HIRATA, H.; LOMBARDI, M. R. (Orgs.). *Gênero e trabalho no Brasil e na França: perspectivas interseccionais*. São Paulo, SP: Boitempo, 2016. p. 83-92 (Coleção Mundo do Trabalho)
- BRASIL, Lei 11.326, de 24 de Julho de 2006. **Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais**. Diário Oficial da União, dia 25/07/2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11326.htm> . Acesso em: 29 de agosto de 2021.
- BUTTO, A. Políticas para as mulheres rurais: Autonomia e cidadania. In: BUTTO, A; DANTAS, I (Orgs). *Autonomia e cidadania: políticas de organização produtiva para as mulheres no meio rural*. Brasília: **Ministério do Desenvolvimento Agrário**, 2011. p. 18.
- COLLET, Z.; SEIBERT, I.G.; LORENZONI, C. Movimento de mulheres camponesas: veredas de muitas histórias. In: MEZADRI, A.M.; CIMA, J.I.; TABORDA, N.W.; GASPERETO, S.A.K.; COLLET, Z. **Feminismo Camponês Popular: Reflexões a partir de experiências do Movimento de Mulheres Camponesas**. São Paulo: Outras Expressões, 2020. p, 13-31.
- CRENSHAW, K. **Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero**. Los Angeles: University of California, 2002. p.

171-188. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/ref/v10n1/11636.pdf>> Acesso em : Acesso em: 31 de março de 2021, 20:00.

DEERE, C. D. Os direitos da mulher à terra e os movimentos sociais rurais na reforma agrária brasileira. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis , v. 12, n. 1, p. 175-204, Apr. 2004 .

Disponível em:

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2004000100010&lng=en&nr m=iso>. Acesso em: 30 Mar. 2021.

ESMERALDO, G. G. S. **O protagonismo político de mulheres rurais por seu reconhecimento econômico e social**. In: NEVES, D. P.; MEDEIROS, L. S. Mulheres camponesas: trabalho produtivo e engajamentos políticos. Niterói: Alternativa, 2013. p. 237-256.

FARIA, N.; Economia feminista e agenda de luta das mulheres no meio rural. In: BUTTO, A.. (org.) **Estatísticas Rurais e a Economia Feminista: um olhar sobre o trabalho das mulheres**. Brasília: MDA, 2009. p, 13-29.

FEDERICI, S. **Calibã e a Bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva**. São Paulo: Elefante, 2017.

GUIMARÃES, A. Sociologia e Natureza: classes raças e sexos. In: ABREU, A. R.; HIRATA, H.; LOMBARDI, M. R. (Orgs.). **Gênero e trabalho no Brasil e na França: perspectivas interseccionais**. 1. ed. São Paulo, SP: Boitempo, 2016. p. 27-36 (Coleção Mundo do Trabalho)

HEREDIA, B. M. A.; CINTRAO, R. P. Gênero e acesso a políticas públicas no meio rural brasileiro. Presidente Prudente: **Revista Nera** – Ano 9, N. 8 – Janeiro/Junho de 2006 – ISSN 1806-6755

IBGE. **Censo Agropecuário 2006**. Agricultura Familiar. Primeiros resultados. Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação. Brasília/Rio de Janeiro: MDA/MPOG, 2009.

IBGE. **Censo Agropecuário 2017**: resultados definitivos. Rio de Janeiro: IBGE, 2019.

KERGOAT, D. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. In: HIRATA, H. et al. **Dicionário crítico do feminismo**. São Paulo: Editora UNESP (FEU), 2009. p. 67-75.

LAVINAS, L.; CORDILHA, A. C.; DA CRUZ, G. F. O salário das mulheres na França no século XXI: ainda um quarto a menos. In: ABREU, A. R.; HIRATA, H.; LOMBARDI, M. R. (Orgs.).

Gênero e trabalho no Brasil e na França: perspectivas interseccionais. 1. ed. São Paulo, SP: BOITEMPO, 2016. p. 93-109 (Coleção Mundo do Trabalho)

LOMBARDI, M.R.; A Ocupação no Setor Agropecuário no Período 1993-2006 e o Trabalho das Mulheres. In: BUTTO, A. (org.) **Estatísticas Rurais e a Economia Feminista: um olhar sobre o trabalho das mulheres.** Brasília: MDA, 2009. p, 123-162.

LUSA, M. G.; FREITAS, R. C. M. Mulheres Camponesas e Lutas Sociais: entre as expressões da questão social no campo e a produção da vida. Seminário Internacional **Fazendo Gênero 11 & 13th Women's Worlds Congress (Anais Eletrônicos)**, Florianópolis, 2017. Disponível em: <http://www.en.www2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1498821030_ARQUIVO_Artigo.Mailiz.e.Rosana.texto.completo.MM_FG.final.pdf> Acesso em: 31 de março de 2021.

MELO, H. P.; DI SABBATO, A. Gênero e trabalho rural 1993/2006. In: BUTTO, Andrea. (org.) **Estatísticas Rurais e a Economia Feminista: um olhar sobre o trabalho das mulheres.** Brasília: MDA, 2009. p, 33-120.

MUNARINI, A.E.; CINELLI, C.; CORDEIRO, R.P. A Luta das Mulheres Camponesas: da invisibilidade para sujeitos de direitos. In: MEZADRI, A.M.; CIMA, J.I.; TABORDA, N.W.; GASPERETO, S.A.K.; COLLET, Z. **Feminismo Camponês Popular: Reflexões a partir de experiências do Movimento de Mulheres Camponesas.** São Paulo: Outras Expressões, 2020. p, 33-47.

NEGRETTO, C.; SILVA, M. A. Problematizando o trabalho invisível das mulheres e a divisão sexual de trabalho no campo: uma parceria entre educação popular e feminismo. **Revista Brasileira de Educação do Campo.** Tocantinópolis, v. 3, n. 4, set./dez., p. 1184-1201, 2018. DOI: <http://dx.doi.org/10.20873/uft.2525-4863.2018v3n4p1184>

OLIVEIRA, H.M.C.; ALMEIDA, M. Relações de gênero e poder no assentamento rural Arariba da Pedra – Cabo de Santo Agostinho - Pernambuco. In: SCOTT, P.; CORDEIRO, R; MENEZES, M. (Orgs). **Gênero e geração em contextos rurais.** Ilha de Santa Catarina, SC: Editora Mulheres, 2010. p. 253-275

PAULILO, M.I.S. Trabalho familiar: uma categoria esquecida de análise. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 12, n. 1, p. 229-252, Apr. 2004. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ref/a/fngwsjnkZHvKMD7Ly3T6gks/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 23 de setembro de 2021.

RAPOSO, B.M.S. **Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora rural: desafios para a superação das desigualdades de gênero no campo brasileiro**. In: **ENANPEGE - A Geografia Brasileira na Ciência-Mundo: produção, circulação e apropriação do conhecimento**, nº 13, 2019, São Paulo. Anais eletrônicos. p. 1-13.

SAFFIOTI, H. **A mulher na sociedade de classes: mito e realidade**. 3. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

SCHWENDLER, S. F. A divisão sexual do trabalho no campo sob a perspectiva da juventude camponesa. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 28, n. 1, p.1-14, 2020. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ref/a/bcL3xCGRTmszpnrKpJ9HKkw/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 16 de outubro de 2021.

SILVERA, R. O salário das mulheres na França no século XXI: ainda um quarto a menos. In: ABREU, A. R.; HIRATA, H.; LOMBARDI, M. R. (Orgs.). **Gênero e trabalho no Brasil e na França: perspectivas interseccionais**. São Paulo, SP: Boitempo, 2016. p. 83-92 (Coleção Mundo do Trabalho)

SOUZA, M.A. Pesquisa educacional sobre MST e educação no campo no Brasil. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, V.36, 2020. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/edur/a/363HrbqmcT5KzQqJBGTBGtb/?lang=pt&format=pdf>>. Acesso em: 10 de novembro de 2021.

STEDILE, J.P. Introdução. In: STEDILE, J.P. (Org). **A questão agrária no Brasil: o debate tradicional 1500-1960**. São Paulo, SP: Expressão Popular, 2005, 1.ed. p. 15-16